

1862

Juiz De Officio da Cidade de São
 Paulo Capital da Província De São
 da Catharina

Nº 11
 Nº 15 Inventário.

Morantino José Ferreira

Maria José dos Santos Ferreira
 sua mulher

Tutor a fº 3º e fº 38

Actuacão

Atendo ao nascimento do novo do
 subscrito Chirito do qual acto entre
 e descripta deais a os trez dias do
 mez de Novembro do Porto aasmonta
 Cidade de Posterior Capital da
 Província De Santa Catharina em
 casas da residência do Juiz De
 Officio e Doutor Raymundo Bor
 ges Leal Castello Branco la Audi
 ença e curatela de varianta morando
 seguindo de ahi presentemente avi
 com inventariante cabida de
 caval Dm e Maria José dos
 Santos Ferreira por ella fº 1º e fº 2º
 a elle e ministro que seu nome

que seu marido havia fallecido, e
Quando Pais Filho ophor, e que por isso
partiu o seu inventario ante juiz
e vincto prouto oprimimento Quin-
tantante; A vinta de quem o juiz
multiplicou e juramento Das dadas
Evangelho com um livro Dillo em
que foi a sua mão Puncto sobre o
coração do qual the meoury angua
Passe acripta todos os bens per-
tinentes ao seu extinto casal af-
sim como dextro, auso, prouta, Divi-
das activas, apolices, accois por-
tinentes ao seu casal; Item como
Proclorase Pais de Falle circumto
Do seu marido e de Falle cum em
testamento ou sem elle e quanto
Filho havia dizendo que seja seu
legitimo herdeiro, por seu nome
cidade estado e residência

A certo proclama Dito jurar-
mento afoim prometter e cumprir
e logo Proclama, que seu marido
Falle cum no dia quatro de Agosto
Do corrente anno, e que Dizeu
Pais Filho seus legitimos herdeiros
seus; e que nome e cidade estado e
residência no título respectivo
Proclama; De quem para constar
mandou fazer Cartas ute ante
um que assignou Dito juiz
em a inventariante. E

2

Envidal Pôrret Moraes e Maria De
Ophelia e Maria. e supranome -
e Maria Josefa dos Santos Ferreira -

Titulo dos herdeiros
Elogio em seguida ao auto de
fornecimento entre supra, pela in-
tervenção e habilitação de carol
fui declarado os seus herdeiros
na seguinte forma seguinte -

Maria e interveniente
Maria Josefa dos Santos Ferreira

Titulos herdeiros

João dos Santos Ferreira e da do
ama, mora com a sua mãe a in-
ventari na Freguesia da Lagoa 1

Flaminio dos Santos Ferreira
e 7 annos de idade e da do 2

E que por esta forma
haver declarado a idade entre
do e da mesma dos seus herdeiros
na seguinte forma seguinte

rito fôrmo em que assigna a in-
ventariante. Em Vidal Pedro
e Moraes sumão de apêças
o mercuri.

Maria Josefa dos Santos Ferreira

Conclui-se

No vinte e dois dias do mez de
Novembro de mil oitocentos e setenta
e dois nesta Cidade do Distrito
e man e outros faze estes actos em
claus apêças e lêmbranças e apêças
Supplente em mercuri e Distrito
Jaquim da Silva Branallo, e
na Comta faze estes actos. Em
Vidal Pedro e Moraes sumão de
Apêças o mercuri. (Cf.)

Cite-se a inventariante e o Curador Geral
para na primeira audiencia deste Juizo
se houverem em avaliadores e partidores. Des-
pêças 22 de Novembro de 1862.

J. M. Ramalho.

Dado

No vinte e quatro dias do mez de
Novembro de mil oitocentos e setenta
e dois nesta Cidade do Distrito
e man e outros faze estes actos em
claus apêças e lêmbranças e apêças
Supplente em mercuri e Distrito
Jaquim da Silva Branallo, e
na Comta faze estes actos. Em
Vidal Pedro e Moraes sumão de
Apêças o mercuri.

O Doutor Joaquim Da Silva Ros
 malho fôr fora e entregues estes
 autos Com o seu despacho nro.
 fôr Comte fôr nro. fôr. En
 Vidal. Pedro Moraes nro. de
 Orphan e nro.

Certifico en nro. De Orphan
 a daim afignade que este nro.
 proprio fôr a nro. nro.
 ante Cabecal De coral Dono e nro.
 fôr do Santos Fôr, e igualmente
 fôr a nro. qual do Orphan e
 adas e nro. e nro. De nro.
 fôr a nro. ante nro. fôr
 nro. en nro. fôr, -
 en nro. a nro. nro.
 O. que fôr fôr e Don
 fôr. De nro. 24 de Novembro de 1862

Vidal. Moraes

O. 200 -

Moraes a nro. fôr

2000
 fôr
 Moraes

Moraes
 Moraes

200

200

P. de Moraes
 Moraes 27 de Novembro de 1862
 Moraes

[illegible]

Termo de finamento a um a-
valado de

[illegible]

Conceição

Antonio August d^o C. Lima.

De conclusões

Por quatro dias doming Pelton
e o mil eito e mais e mais
e mais muita Cidade do Distrito
no mesmo Cartório fazo estes
autos conclusões ao juiz De
Graça Supplente no exercício e Ci-
dadão Titular da Chancelaria De
Correio, e sem Cartório fazo
estes termos. Eu Juiz De Graça
e mais um De Graça e
mais.

Intima-se os avaliadores, e emendados, de
proceder as avaliações, e a Juiz De Graça
termos de tutela do Orfão no prazo de 15 dias
sobre pena de ser nomeado pelo Juiz.

Doutor 14 de Março de 1863

Correio.

Dado

Por quatro dias doming Pelton
e o mil eito e mais e mais
e mais muita Cidade do Distrito no
mesmo Cartório por parte De Graça
De Graça Supplente no exercício e Ci-
dadão Titular da Chancelaria De
Correio, e sem Cartório me fizo
mandar estes autos e mais
e mais De Graça Supplente no
Cartório fazo estes termos. Eu Juiz De
Graça e mais um De Graça e mais

Certifico em nome da Ascham
obairia aforçada que intimi e des
pacho nro a vinda inintermitente
cabeça de canal Dom Manoel
faça os Santos Livros igualmente
ta ao avaliadores, e esparto Manuel
Antonio Chaves Pinheiro e Antonio
e seguintes De e quem para prode
nha as avaluacões no dia 10.
do corrente no qual se deu de pagar
com de cento e dea por Dito 16.
De e mais De 1863

Margor 200 R. de D. a com
Lido supra D. Lido Dito. 16
N.º 16 + 200

J. P. Pinheiro
M. de 26 de M. de 1863
Lido Dito

Auto De avaliacão
Anno De nascimento De nro
Senhor Jesus Christo De mil oito
e de cento e trinta e seis e de
Dea de nro De e mais De Dito
anno nro Cidade de Dito
em Camo De nro De Ascham sup
plante em nro e Cidade

dadas Estancas e Estancas da Cordeira
 ead, a dadi em uniao do seu corpo
 a baia nomeada fua mudo as
 hi presentes os avaliadores e Mann
 el estancas e Mann e Mann
 toms e seguintes De e seguintes por
 elles fozas dadas os avaliadores
 seguintes.

N.ª Uma metade de cana no sitio de Fozas de Fozas
 400000 ead no sitio de Fozas de Fozas por quatro cento mil
 N.ª 2.ª Um engenho de Fozas de Fozas de Fozas
 no sitio de Fozas de Fozas com todos os seus pertences
 e cana de morno engenho por setenta e seis

750000 mil reis
 N.ª 3.ª Uma metade do engenho de cana em a
 metade da cana de morno engenho de
 Fozas de Fozas de Fozas de Fozas
 Fozas de Fozas de Fozas de Fozas
 800000 mil reis
 Fozas.

N.ª 4.ª Setenta e quatro braças de Fozas de Fozas
 no sitio de Fozas de Fozas, e suas fructas foz
 em Fozas de Fozas de Fozas de Fozas
 de Fozas, e Fozas de Fozas de Fozas de Fozas
 no sitio de Fozas de Fozas, e Fozas de Fozas
 lado de Fozas de Fozas de Fozas de Fozas
 el estancas de Fozas de Fozas de Fozas de Fozas
 com Fozas de Fozas de Fozas de Fozas de Fozas
 Fozas, a valia a dez mil reis e Fozas
 Fozas de Fozas de Fozas de Fozas de Fozas

750000 quarenta mil reis
 12958000

Transpunte

1:295 Ha

Nº 5. Vinte e seis hectares De frontes no Rio Lou-
ro, que fazem frente em terras De Manoel
Antonio Da Silveira, e fundos no lado
Da publicos, confrontando pelo lado do Norte
Le em terras De Francisco Antonio Da Sil-
veira, e pelo lado do Sul em terras de
Dona Anna Maria Da Silveira, a em-
co mil e seis. Cada hectare, e todos em
mil e seis.

100 Ha

Nº 6. Quarenta e seis hectares De frontes De
frente em terras confrontando fundos
fazendo frente a estrada, e confrontando
pelo lado do Norte com o fundo
confrontando em terras De Dona Anna
Maria Da Silveira, e confrontando pelo lado
do Norte e do Sul com a Dona Anna
Maria, a seis mil e seis. Cada hectare
fazendo e todos por pontos e todos em
mil e seis.

27 Ha

pa
arima

Nº 7. Quarenta e seis hectares De frontes
que as faz no Rio Da denominada Faria
Zimmo, e fundos em terras De Manoel
Antonio Da Silveira, e confrontando
confrontando pelo Norte em terras De Dona
Anna Maria Da Silveira, e pelo lado
do Sul em terras De Manoel Antonio
Coutinho a oito mil e seis. Cada hectare
fazendo e todos por pontos e todos em
mil e seis.

384 Ha

Nº 8. Quarenta e seis hectares De frontes
fazendo no Rio Louro, no lado

2:055 Ha

2105000

Transporte

no lugar denominada mate Dentro
que fazem parte em terras do her
deu do fundo e outros fazendas
do Campo, e fundos do nome, com
fazendas pelo Norte e outros do
Lagoa de São Paulo e outros do
Estado de São Paulo, e outros mil
e de São Paulo e outros em conta e em

50000 e mil reis

^{na} ^{cinco} ^{CP 9} + Decretos e outros do nome do
do no porto da Lagoa, que fazem
parte do fundo e outros do
do Lagoa, e outros do
do Norte e do Sul e outros do
no Estado de São Paulo, e outros mil
e de São Paulo e outros em conta e em
mil reis

175000

Escravos

CP 10 + Um escravo do nome de
e de 40 anos por dois e
+ 60000 e cinquenta mil reis
CP 11 + Um escravo do nome de
e de 40 anos de idade por
+ 55000 e cinquenta mil reis
CP 12 + Um escravo do nome de
e de 40 anos por quatro, e de 40 anos
e de 40 anos por quatro
+ 40000 e cinquenta mil reis
CP 13 + Um escravo do nome de
e de 40 anos de idade por
+ 40000 e cinquenta mil reis

2105000

Transferte

3:925000

- CV14 = Sua mercia circula De nome Chron
em 34 annos De Cidade por quinhentos
mil reis + 50000
- CV15 = Sua mercia circula De nome Dido
regra em 12 annos De Cidade por quinhentos
mil reis = 50000
- CV16 = Sua mercia circula De nome faa
anna em cinco annos De Cidade por
trinta e cinco mil reis = 35000
- CV17 = Sua mercia circula De nome Lora
bel tres annos De Cidade por doze mil
mil reis = 20000
- CV18 = Sua mercia grande por sete mil reis 7000
- CV19 = Sua dita mercia, por doze mil e quinhentos reis 24500
- CV20 = Sua mercia americana a mil reis cada um 12000
- CV21 = Sua mercia por quatro mil reis 4000
- CV22 = Sua mercia pequena cuberto De campo por
dois mil e quinhentos reis 2500
- CV23 = Sua mercia de suma de pra por vinte mil 20000

Cobri

- CV24 = Sua mercia De cobre por oito mil reis 8000
- CV25 = Sua dita mercia por dois mil reis 2000

5:533000

E por que ainda mais se
apresenta de prora a ovalizacao de
se por findo este auto, do que por
cantas mandas e jurei lora, e assigna
que se jure a ovalizacao De Cidade
de ethica mercia De Cyphais e muni
Concep

Manuel Antonio Nunes Vieira
Antonio Augusto de Aguiar

Turno De Declarar Das Obedien-
cias Como a baixo se Declara

Los cinco Dias De muy Defuncho De
mil oitenta e setenta e tres sur-
ta Cidada de Portu Capital Da
Provincia De Santa Catharina na
Rua Da Trinquim em casa De mo-
rda Da viua infortunada ca-
beo De canal etiam foi Por San-
ta a obra em curado a baixo no-
mado fui vindo ao seu chamam-
to, e ahi por ella foi Dito Da
claudi que seu extinto co-
ra Dito por promittos do seu fuz-
mil Dito por Da sua disposi-
da de as quantias seguintes em
no todas contas Dos Dito mto que
do Dito segun a saber de

Do Dito H. Schmitz a quan-
tia de noventa e oito mil reis Dito

A Dito e Chila a quantia
De quarenta mil reis promittos do
Dito Caixas D. N.º 2, e

A foi Termino Lobo a quan-
tia de trinta e oito mil reis D. N.º 3.

Do Dito Padre Condeputado a quan-
tia de onze mil Dito e setenta reis
1874200

Transporte

1872260

Eu pago a favor de D.ª C.ª Costa
 do a quantia de trezentos mil reis
 em moeda de corrente N.º 5

3000

Eu Trunfo Carlos de Almeida
 de Pina a quantia de trezentos mil
 reis e quatorze centos e vinte e dois

31100

Afor Francisco Pacheco, adu-
 gado das cam. a quantia de
 cento e vinte e seis mil reis

12000

Eu Santhia D.ª Matin, cento e
 duas, docto N.º 4 e setenta e seis

8000

Deu a favor de D.ª Francisca
 de S.ª a quantia de cem mil
 reis - D.ª N.º 8

5000

E gar p.ª de família 410060
 vin de clarete e de uvas a 100
 as de uvas de família de uvas
 tinto e uvas de uvas de uvas
 de clarete e uvas de uvas de uvas
 que assignar a administração
 Eu Vidal Pedro e uvas de uvas
 vai de uvas de uvas de uvas

Maria Josefa dos Santos Ferr.ª

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]

[illegible]

que nada tem que reclamar,
e de em afeito e deito e deito
lago este tempo, que afigura
em Vidal Pedro e Marcos mui
rao de asphar e mui

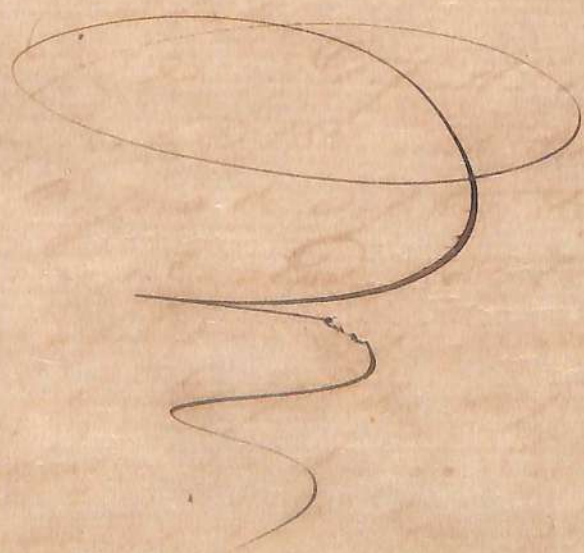
Maria Josefa dos Santos Ferr.

Ante

em vinte e oito dias do mto de
agosto de mil e oitenta e oitenta
este mto de Pedro de Distrito
mto mto e oitenta, faze mto de
tos em mto de Curador geral
dos asphar e de Pedro e Marcos
de mto de Pedro e Marcos, de que
faze este tempo. em Vidal Pe
dro e Marcos mto de mto

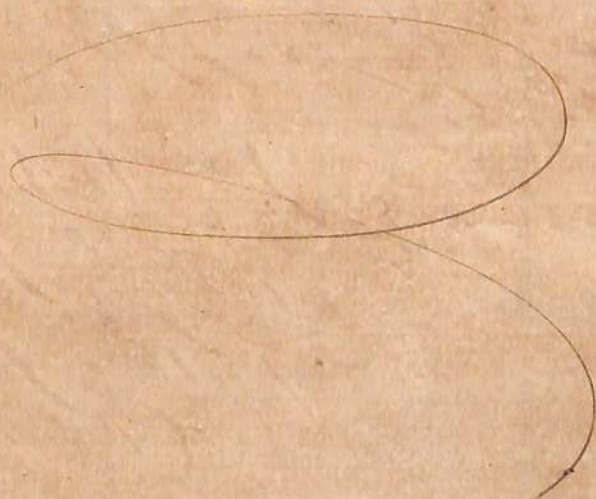
1to
De mto

Em effeito a mto de mto
de mto



semitudo

Harum Quas De me De clonibus
De mit out emter copula mit
mito Quidam de Pictura in a
una eadentem facit semitudo in
petitione et De cum mit, quod de
ante legat, de quibus mit
Lemus. Hec Nidat Pictura choras
emendat De apthous mem.



M^{mo} Sr. Juiz. M^o al. e Orphaõs.
Op. 101 100

P^o Com. e m.
M^o de 210^o Orphaõs
L^o de Fern

Diz Maria Josepha dos S^{os} Ferreira, viuva, m.
nesta Cid^e, q^a tendo feito inventario por este Juiz,
dos bens do seu extinto casal, Com Florantino G^o
Ferreira, n^o elle descreveu a sup^{ta} e deu a avaliação
um escravo de nome Francisco, q^a falleceu
havendo meiz e meio. Como a dita não se ha
ceder a partilha, requer a V^o S^o q^a nella se não
contemple o referido escravo, por isso.

Junta a certidão de - P^o
obto, e v^ote. Ante D^o S^o seja serv. m.
do 21 de Feb^o de - q^a curido e Curador dos
1863. M^o de Orphaõs, se junta esta aos
Diga o Curador dos - p^otos p^oo fim requerido,
Orphaõs sobre a q^a - no q^a
requer a sup^{ta}. Ante -
do 21 de Feb^o de 1863
M^o de P. M.

A vista da informação, e Junta se abert^a exigida.
esta Junta aos autos, e elimi-
nada de Inventario e Maria Josepha dos S^{os} Ferreira
escravo de q^a trata a petição -
e proceda-se a q^a ante sua ul^{ta} M^o Sr. Juiz de Orphaõs
limação. Ante 23 de Feb^o de 1863
M^o de. Com vista do documento apresentado pe-
la inventariante, este Curador,
he parece estar no caso de se de-
clarar o que requer a sup^{ta}, sendo
esta toda-via cumprida a ul^{ta}-
mas quanto antes o inventario

afim de crictar-se nos presen-
tes aos Carphaõs. M.^o porem de-
riscá como melhor julgar de Jus-
tica. Dito 22 de Oks. de
1889.

A Cur.^a or. Sal.
Camargo. J. d. Oks.

18

P. Pestano 21 de... W. S. P^{te} da Cam^a Municipal
8 de 1868.
Souza

Maria Josepha dos S^{tos} Ferr^a, viuva, mo-
radora n^a esta Cid^e, necessita por certi-
dão o assentamento do obito de seu esca-
zo de nome Fran^{co} Crisculo, q^e falleceu
havendo meza meio, por isso.

P. A. S. Lhem^a de passar
a certidão requerida no q^e.
E. R. M^o.

Maria Josepha dos S^{tos} Ferr^a

Certidão

Certifico que tenho de o Livro novo dos assen-
 tos dos desta cidade nelle as folhas cento e sessenta
 e tres e acha o assento do teor seguinte as trinta
 e duas do mes de Agosto de mil oitocentos e sessenta
 e oito, neste Cemiterio Publico da Provincia de Santa
 Catharina foi Sepellido, em Sepultura e a
 em lugar numerado seguinte Pitomilreis
 cento e quarenta e hum o cadaver do crioullo
 Francisco natural desta Provincia de idade
 de mais e quarenta annos e cravo de Maria
 Maria Josepha do Santos Ferreira, morador nesta
 Cidade que falleceu emmeisado cravo no dia
 vinte e nove do dito mes de agosto de que
 para comtar Larri aporamente nada mais se con-
 tem e declara em o dito assento que se acha em
 o referido Livro, a que me exponto em fi do que
 passo aporamente em Observancia do Regracho
 Livro do Illustrissimo Senhor Presidente da Cama-
 ra Municipal Eleutorio Francisco de Souza,
 Cidade do Mestres Capital da Provincia
 de Santa Catharina em o vinte e hum do
 mes de Outubro de mil oitocentos e sessenta
 e oito, em Joao de Alor Castello Administrador
 do dito Cemiterio que escrevi e assignei
 Joao de Alor Castello

P. 42 2m

João de Alor Castello
 Duarte de Alor Castello
 (Assinatura)

Tram. De Delavigne Paris
mutuante

Nos. Don Quis Domingo Veste
runko De mil oitenta e syfor
ta e oitenta e syfor do Dis
toro na sua De Imperator, e
curas De morada De vno in
mutante Lethania fora Das
Vantes a onde eu corrao De
vntaia e vntaia mntaia
fui vnta e vnta a hi Edito
Sintora, por elle a par do e
De clarado, que tinha fallui
do e foute Imorio, discripto a
foute 10, sab o mnta 10. a nati
ado for fute e mnta mnta,
que tem De fute e mnta de
mnta mnta; de que para mnta
de de mnta mnta, como por
Documentos mnta, De que para
mnta lano mnta fute, e
afigno Edito mnta mnta
Lethania, cabeca De cara.
Eu Vidal fute e mnta mnta
e mnta De fute e mnta

Maria Josefa dos Santos Par.^a

Visto

Por quatorze Dias do mez de
Junho de mil oitenta e seis
frente e oito mil e oitenta e duas
frente em e num e cento, pass
antes antes em cento no cento
Por geral Dos apthas e Edm
João Candido Encalves De
Alvaros; do que face restor
me. em fiscal Pedro e varas
num e cento

10 em 3 horas)

Por parte de meus Curatores, conforma
me com a descripção e avaliação
dos bens inventariados; requiro
que, na parte de ha aquie se
proceder, de lance ao pagam
delegitima do Espinho bens
de Pais. De termo da Notem
do de 1808

Abi. J. de L. S.
Sanatissimo de L. S.

Dado

Por meus Curatores, do mez de
Junho de mil oitenta e seis
e de frente e oito mil e oitenta e duas
de frente em e num e cento
por parte Dos curatores geral
Dos apthas e Edm e

5
Candido Amador De Oliveira
emprego integro e sem inter-
venção de seu poder e inter-
venção de seu nome. Em Vidal
Pado e Amador Amador de
seus e seus

Conclusão
Nos quintos Dias De maio De
Novembro De mil e oitenta e cinco
e oitenta e seis em vista da
do Destino de seu e seus
fazer estes autos conclusos no
juiz De Apelação primeiro
pelo em execução e a maior
effeito de e obsequio e
Muito, do que faz este termo.
Em Vidal Pado e Amador Amador
de seus e seus
(Lep)

Proceda-se a partilha em igual-
dade de direito, observando-se o pa-
recer do Juiz de Direito geral do
Estado. Destino de 16.
de 1888. Amador

Data
Nos quintos Dias De maio De
Novembro De mil e oitenta e cinco
e oitenta e seis em vista da
do Destino de seu e seus
pelo Juiz de Apelação primeiro

Auto Da Fustichu

[illegible]

[illegible]

[illegible]

produto mil reis: achou o partido b
ca: ante pagamento esta dita quan
1800^{ta} com o que mandou subir. Houve
em mais em seu pagamento uma me
sa pequena, avaliada por dois mil
e quinhentos reis: achou o partido
boca ante pagamento esta dita quan
2450^{ta} com o que mandou subir. Houve
em mais em seu pagamento. Coze
ca deira, americana, avaliada em
uma com mil reis, eldas fazer Coze
mil reis: achou o partido boca ante
pagamento esta dita quantia, com
1800^{ta} com o que mandou subir. Mandou mais
em seu pagamento uma carne, a
valhada por quatro mil reis: achou
o partido boca ante pagamento
esta dita quantia, com o que mandou
4800^{ta} com o que mandou subir. Mandou mais em seu pa
pagamento um Bala pequeno, valor
de ouro, avaliada por dois mil
e quinhentos reis: achou o partido
boca ante pagamento esta quantia,
2450^{ta} com o que mandou subir. Mandou
mais em seu pagamento uma ca
nia de remota, avaliada por
vinte mil reis: achou o partido
boca ante pagamento esta quantia,
2000^{ta} com o que mandou subir. Mandou
mais em seu pagamento. Houve
de ouro, avaliada por vinte
mil reis: achou o partido boca
ante pagamento esta quantia

[illegible]

[illegible]

codito. Lo qual por antecedido do
seu legítimo padroeiro, do qual para
contar manda ou elle e herdeiros
terão de pagar o pagamento que a seguir
não com o padroeiro. E para do
marcen. Lida e porventura porventura
tudo o que se der. Amém.

João de Sá e Sá

Pagamento a legítimo padroeiro do
Serdão Hereditário. Lida e porventura
e herdeiros com o padroeiro para
pagamento da hereditário padroeiro
deu e herdeiros a seguir e com
contos e com o padroeiro e com
ta e com o padroeiro e com o padroeiro
maneira e forma seguinte. Para
ver o primeiro pagamento em seu pa-
gamento metade do valor da
morada de casas, edificações, mo-
biliares e de tudo o que se der e
avaliada toda a por quatro mil
mil e seiscentos e oitenta e cinco
reales e com o padroeiro e com o padroeiro
200000 e que mandou sobre a casa de
em seu pagamento metade da
de tudo o que se der e com o padroeiro
metade da casa e de tudo o que se der
avaliada e de tudo o que se der e com o padroeiro
mil e seiscentos e oitenta e cinco
reales e com o padroeiro e com o padroeiro
37500 e que mandou sobre a casa de
em seu pagamento metade da
de tudo o que se der e com o padroeiro
terro e de tudo o que se der e com o padroeiro
de tudo o que se der e com o padroeiro

de Manoel Antonio da Silveira, e seu
do, com terras de Bernardino Antonio da
Silveira, confrontando pelo lado do norte
com terras do mesmo Manoel Antonio da
Silveira, e pelo lado do sul com as terras do pa-
gamento da legítima do lado de seu irmão
João, avaliada cada uma braça de mil reis;
depois o partido importava em trezentos e
setenta mil reis, o que mandará sub- 330000
levará mais em seu pagamento vinte bra-
ças de terras de frente no Rio Tavares, fe-
zendo frente em terras de Manoel Antonio da
Silveira, e fundos em terras de Bernardino An-
tonio da Silveira, avaliados por cem mil reis, o que
mandará sub- levará mais em seu pa- 300000
pagamento vinte e três braças de terras de frente
com os seus competentes fundos, confrontando
pelo norte com as terras do pagamento da
legítima do lado de seu irmão João, e pelo sul com
terras de Dona Aurora e Maria da Silveira, a-
valiados por cento e trinta e oito mil reis,
que mandará sub- levará mais em seu pa- 380000
pagamento dezoito e meia braças de terras de
frente no Rio Tavares, fazendo frente em
terras dos herdeiros do finado Manoel An-
tonio da Silveira, e fundos no mar, ava-
liados por cinquenta e cinco mil e quinhentos
mandará sub- levará mais em seu pa- 550000
pagamento uma escrava de nome Zabel,
avaliada por dezenta mil reis, que ma-
ndará sub- levará mais para o total 200000
to de seu pagamento em dinheiro da
repartição da viúva e de Manoel, aqui-

22
Dato

Los Cuatro Días de mis Dn.
de mil ochocientos e sesenta
e cinco mil e ochocientos e sesenta
en, una escritura, por parte de
juzg. de aprehen. me fuesen entregues
antes de en. del aprehen. me,
de que fuesen este tiempo. En el
Dato el día de en. en.

Certifico por interado de
pago hecho a una institución
la memoria fuese, e de los
re. fuesen los Santos Percepciones, de
que fuesen el pago de que de
fue. Dato 18 de Dn. 1868

Verdad Pedro Alvarado

Verdad de supra pago
2000 de Dn. (Verdad)

El M. Dn.

Por Dn. de
Dato 18 de Dn. 1868
(Luz Alvarado)

Termo De Declaração da venda

Aos Quatro Dias do mez de Dezembro
Do mil oitenta e quatro e de presente e ante
nossa Cidade do Distrito da Bahia
Da Superioridade em curas De munda
Da inventariante cabida De em
sal a lida e em munda a baixo
no munda fui vindo e sendo ahi
presente a munda, por elle fui di-
to que se conforma em a prouto
lha feita e lançada no presente
inventario, e que nada tem
a reclamar, Do que para em-
lar lano este termo, que asig-
no a inventariante cabida de
canal. Eu Nodal Pedro Mo-
raes curas De asphas em-
emi.

Maria Josefa dos Reis Ferr^a

Visto

Em seguida ao termo supra, para
estes autos em carta do Curador
geral do asphas. Adigado Condi-
do de "Incolus De Alunio, do que
Lapo este termo. Eu Nodal Pedro
Moras curas e emi. Em 1844

Confor manda-me com a partilha, re-
quiro que se di' ludo aos menores,

Quem quer seja intimada a mais para pre-
stare fiança, no caso de queirer ser
ella nominada; Ordenando-se aten-
da dos Escratos, lancados em paga-
mento dos menores, recolhendo-se
ao cofre do Caphao, o seu producto.
Doutro 18 de Dezembro de 1858

Qui. ^{or. sal.} J. dos Reis
Candido J. de Oliveira

Lato

Atos Quatro Dias De muy. De De
vendo De mil oitenta e cinco
ta e oitenta e cinco Cidade de Petró-
polis no Estado de Rio de Janeiro
em oitenta e cinco por parte De
cavalheiro geral Dos apthas e ad-
judas. Cidades mineiras de
Alumina em nome mandada em
trigar estes autos com o seu processo
Segundo do que faze este termo,
em Nidal Pedro e Moras em
o nome

Conclusão

Em seguida faze estes autos
conclusão ao juiz De apthas
promissas Supplemente. Chapiroff
falso De e Albuquerque e Chapiroff
De quem faze este termo em
Nidal Pedro e Moras em o nome
em nome

Elaborado e preparado, vott. concla-
ção. Dctene 13 de Dezembro de 1858
Chapiroff

Patron

Em nome Deo Quisto de mui. De De
vunkes, digo Pedronne de mui De Paulo
do dito anno nesta cidade de Portoven-
za e em o meu cartor, por parte do juiz d
exphao primario sufficiente em exer-
cicio o elleyto offormo De albugen-
que e ellello me ferei entingues en-
ter autores como Aem Despatche deuter,
de que face este termo. Eu Vidal
Pedro elloy dos escriptos De expheas
e escrevi

Certifico ter intimado a senhora re-
spondente sabida de caral e Maria
João dos Santos, e ao curador geral
dos orphãos o Sr. João da Silva e
Joaquim da Oliveira, pelo conteúdo
do despacho acima do qual sou pte.
Porto 19 de Junho de 1803.

100
Vidal Pedro et ux
1771

S. J. 1: 500
 Paper 2: 400
 4: 200

Entre autres, j'ai vu celle par
10 ft en a. L'écume en blanc.
Du pt. Infuso, e. mais e. for
on cional. De 2 quinquins. bre
Quin. 1. 1. 188 085 v. E. d. a. v.

1/2

Log 2nd

Richard

Se quatro mil duzentos e
 Quarenta e Nove de Dezembro de 1868
 Ex^{to} O Mendo

Conclusio

Aos Primeiros Dias de Junho
do mil e oitocentos e setenta e
oito nesta cidade de Dourados em
minha cátedra, faço estes autos consue-
tos ao fim de apurar primar de
frente um exercício e depois offe-
cer de obediência e respeito.
O que faço este termo. Eu Vi-
dal Pedro Moraes Ribeiro de
apenas e assim (Assinatura)

julgo por sentença as partilhas
 de f.º aff.º para que produzão seus
 effectos juridicos sobre o direito
 das partes, para as reclamações q.
 lhes competir. O Juiz vai inti-
 mame a viuva may dos orphaes para
 habilitar-se tutor dos seus filhos
 na forma da lei, sob pena de ser
 nomeado pelo juizo. Bafe edi-
 tae para a venda em praça dos
 escravos dos orphaes, como requer
 o curador geralem seu parecer
 af.º 23, e pagar os interpedes os
 custos pro rata. Nestes 13 de
 Dezembro de 1868.

James M. Smith

Dato

Nos Quatro Dias Doze De De-
zembro De mil oitocentos e oitenta
e oito, nesta Cidade do Distrito
em o meu cartorio por parte da
juiz De Aghas primario Susseila
De m exercicio o Major Offens
De Albuquerque e o Mello me po-
rao intrinsecos inter autos em a sua
Sentença nro, De que faze es-
te termo. Eu Vidal Pedro Mo-
raes escrivao De Aghas em

Certifico ter intimado a vossa
instante ante cabos De casual
Manoel Jose Dos Santos Fer-
reir, e de Beltrame Jose Dos Santos Fer-
reir e Florentino Dos Santos Ferreir,
e igualmente ao curador geral Dos A-
ghas, Advogado Causado Garci-
ves De Oliveira, e a todos pelo auto
Do Do Sentença nro, de que fica
nos seguintes. Distrito 19 De Dezem-
bro De 1808.

Vidal Pedro Moraes.

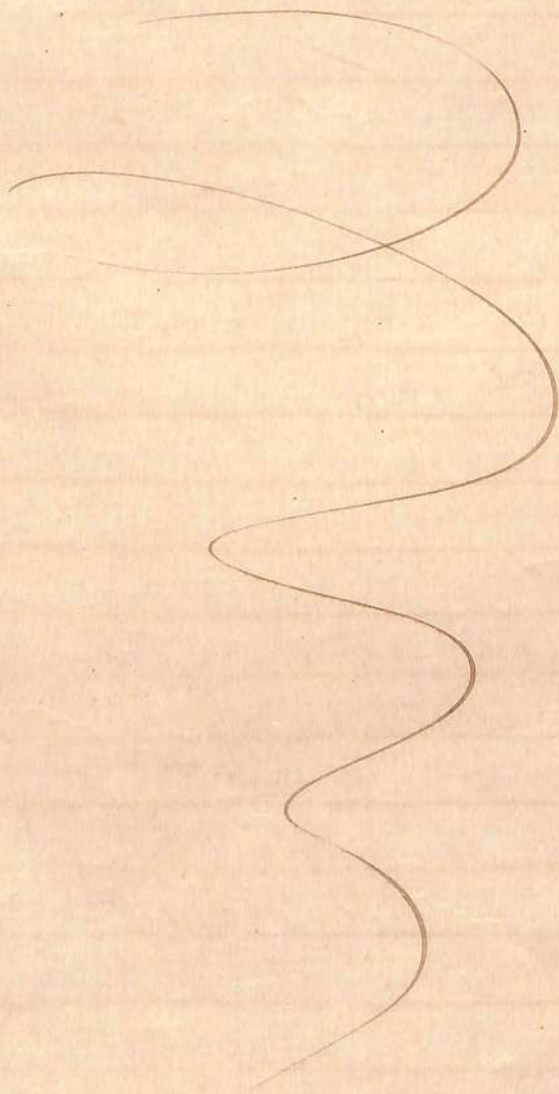
Reitidao Supra p ago 1808
De J. Offens por auto
pandado in fozul fozul
De 1808 Vidal

N. 40 100

P. g. Cur. r. i. s.
Dub. 1.º de Jan.º de 1864
Ex.º Ferraz

Junta

Seis quince Dias De muy De
 abril De mil oitocentos e
 setenta e nove mil e cento e
 de de Portugal em a sua con-
 tois para junta de de de
 que no dia de de de de
 para a de de de de de
 de de de de de de de
 de.



Com os vaguões e seu
quarto de Livramento Luiz de
Cajalão me da brinde de En-
tero Capital da Província
de Santa Catharina em Terço,
por Mag. Magistral Imper-
rial a Sus. Leos Guade-
s.

Os salos que pelo juizo de
Cajalão se hade vender em
hanta publicos no dia 8 de
e Heril as 11 horas da manhã
a porta da sala das audi-
ências, uma escrava de no-
me Zaleu, avaliada por 200,000
uma dita de nome Joanna,
avaliada por 350,000, por-
tueza de cor ophrao por
e Florentino, filha de falle-
cido Florentino ou Terceira.
E para chegar ao condemn-
to de todos, mandou pas-
sar dois cartões de igual
theor, que terã uma affixão
no corpo de cada um, e os
publicados pela imprensa.
E adre passados nesta
Cidade de Curitiba, aos
23 de e Novembro de 1869. Eu
João Tamarão. Juiz de
vinte juramentados e exm.

João Maria de Almeida

2031-
Pg. duzentos e
vinte e três de 11 de 1869
João Tamarão

Carta que a praça mandada
 para o dia grande para o dia certo, mas
 teve lugar por estar a sala das audi-
 enças occupada em o tempo de ju-
 rizar a terra do dia da, e por isso para com
 mandada para o dia grande com a
 dos momentos de 14 e 15 de setembro.
 Datas 14 de abril de 1869.

Vidal Pedro Alves

Devidas nas pagas
 por estar em projecto de
 a 201

Carta que intimou a
 vinda para o dia grande
 do que ficou certo, e depois das
 datas 14 de abril de 1869.

O Senhor
 Vidal Pedro Alves

Devidas nas pagas
 a 201

Auto da facha

Esse do nascimento do referido
 Senhor foy o seguinte De mil e setenta e
 cento e setenta e nove aos quinze
 dias do mes de abril de mil e setenta e
 nove do dito anno em sala
 das audiencias aonde se adu-
 na o juiz do Officio de Promotor
 Publico em exercicio e Cidadão
 Antonio Marques Luthens, conge-
 ssado do seu cargo a baixo nome-
 do e sendo ahi o seguinte Dos
 auditores Luthens Rodriguez de
 Lima, este D. P. de Lima
 Luthens, e o juiz ordinario, quem
 tem a honra e circulo foy
 ficando por diffinida a praca da
 circulo Publico, por ter a respeito
 Auto de facha foy com facha,
 que se de a circulo a te de facto, e
 para de se a circulo de novo
 foy a primeira audiencia de
 que haue este tempo e de
 D. P. de Lima este tempo, que a facha
 na e facha. facha, e de facto
 Pedro allencar nome de facha
 e facha

Luthens

V. da P. de Lima
 Lucas Ruiz de Lima

Curiosidade de anatomia

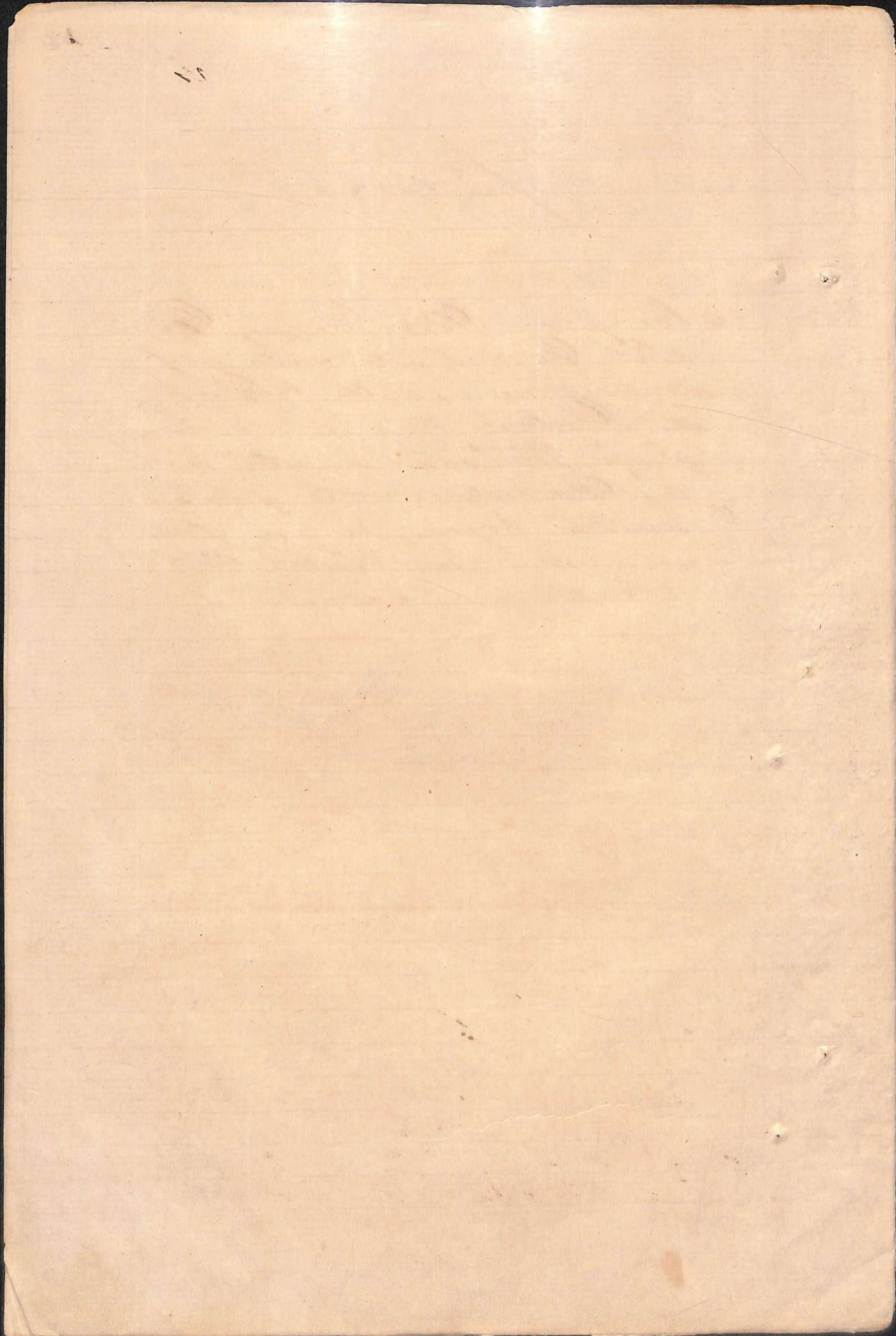
Em seguida ao auto visto,
anatomia a maior lacer
do Dr. Carlos de Corguiera Pinto
a escola famosa, constante da
Ponte vista, em trinta mil mil
debe a avaliação de trinta e
65000 em cento mil, e a escola a
da fama de escola a se para
do anno pertencente ao estado
foi o Dr. Laurentino, filho do fidalgo de
intima fidei de Corguiera, e a gran
da escola vista auto na sua d.
Corguiera geral das escolas e a de
geral Candido Corguiera de
Alcornoque, obrigando-se a an
matante a Corguiera de Corguiera
de Corguiera de Corguiera; do grupo
na escola Corguiera de Corguiera
de Corguiera, a Corguiera de Corguiera.
Corguiera geral do Corguiera de Corguiera
de Corguiera de Corguiera de Corguiera
de Corguiera de Corguiera de Corguiera

Lucas
Carlos de Corguiera Pinto
Rodrigo de Corguiera
Lucas de Corguiera

Fontada

No guame Pias De my De
 edul De mul aito entre e ofe
 Ante e nove, meta Cidade
 do Duteus me e me e doteus,
 face Fontada a utis au
 tos. Do eutueimuto gen a
 Duteus Segue, do que face
 utis tems. En Rosal Pide
 e Moras me e me.







Thompson

Meia Sira por venda d' Escravos

Anno finanziario de 1868-1869

No 80

Ap's de Livro de Pécunia respectiva fica lançado em debito ao actual Administrador. Teseuário a quantia de R\$ 32\$500 trinta e dois mil e quinhentos reis.

Que pague hoje Rx.^{no} Sur.^o Doutor Carlos de Berguicia
Pinto

importancia do imposto da milia siza com esproden-
te a 650 \$000 reis, por que annuatou em praça publi-
ca do Juiz de Ophãos, uma escrava crioula de nome
Joanna, de onze para doze annos de idade; pertencente ao
ochoão Florentino, filho do finado Florentino Jose' Faria,
Mesa de Rendas Provincias da Cidade de Desterro em 15 de
Abril de 1862

O. Adm^{or} Theson^e

Neimpholyx Do Escribano

Cyprianus *de* *Triano* *M. de* *LA*

1. 43

200

By agreement with

Auto 15 d. April 1869

Super

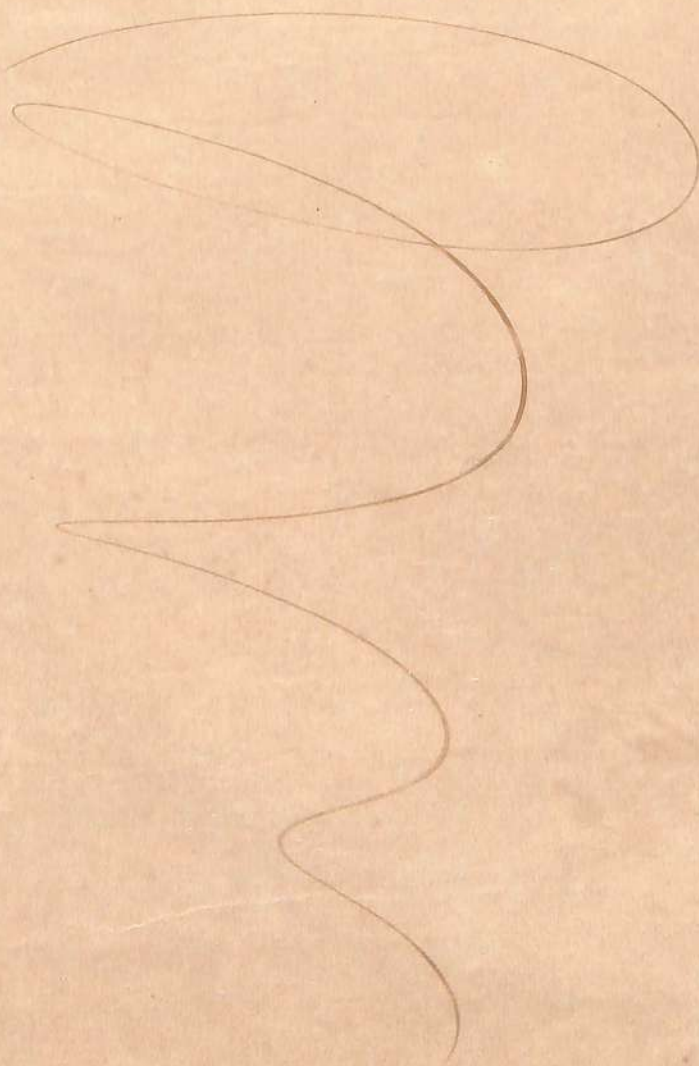
Deer

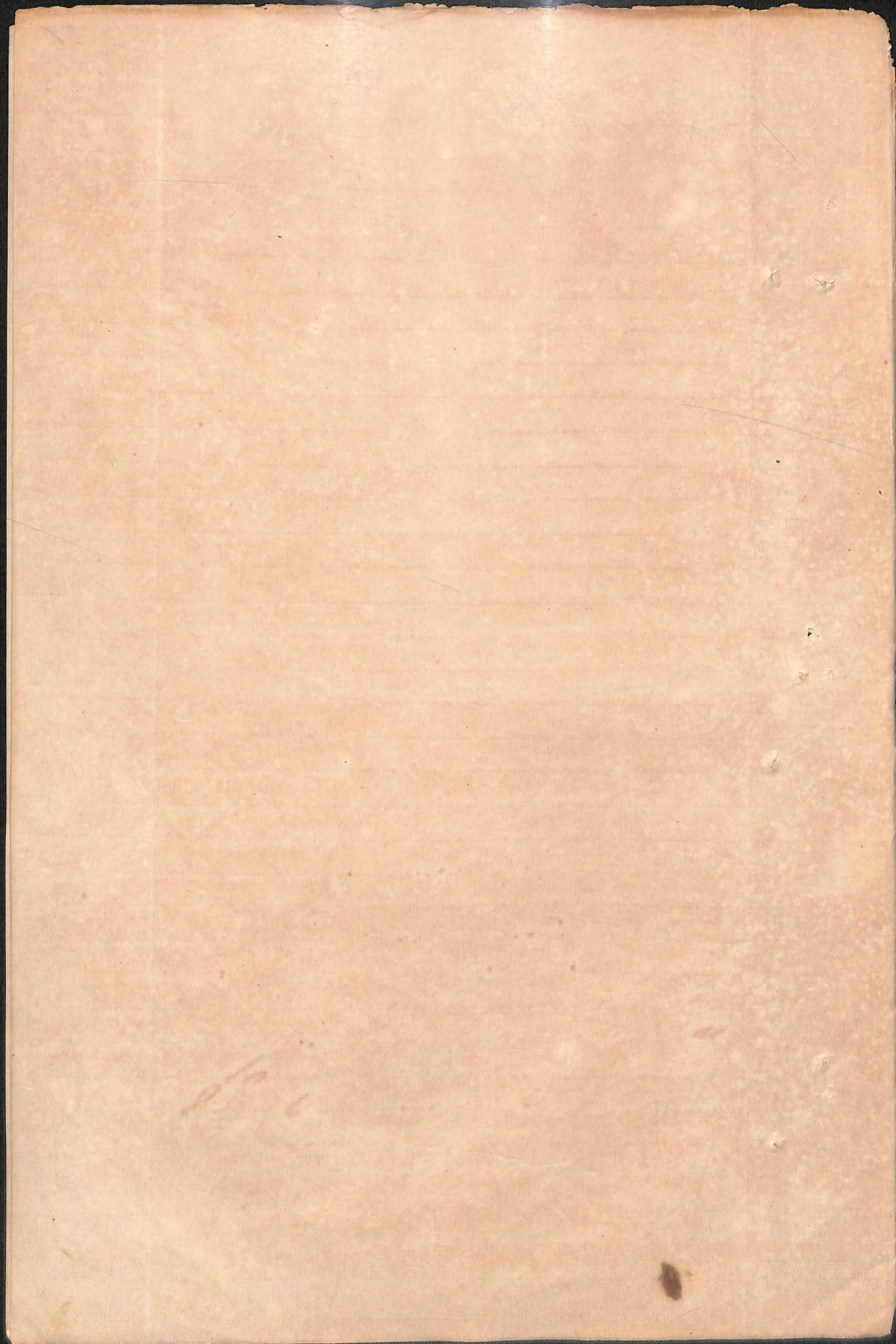
O Sr. Sen. Doutor Carlos de
 Albuquerque Pinto vai pagar
 a Sella por por annual, em
 quantia quantia de sus em
 e em conta mil, por quanto 500
 a remuneração em praça publi-
 ca para os serviços a serem
 da forma de anexo form para
 anos, pertencentes aos serviços
 de natureza, filhos de serviços de
 natureza for. Perseu. Datas
 15 de abril de 1869. Sr.
 de serviços Vidal *(Pede o Sr. Sen.)*

N.º 42 700
 P.º de serviços
 Data 15 de abril de 1869
 Sr. Sen.

fundada

etos Omnes Quos de meo de
 obit de multo ante et de
 tanto e nono multo et de
 de. Deutero ems non eade
 nis, facit fundada a etis an
 tes de putuati de mutuari
 ante ems a bano de Deutero
 Deutero ems a Deutero de ne
 de Deutero de qu facit ante
 Deutero. In Deutero Deutero
 Deutero Deutero de Deutero ems
 ems





Ilmo. Sr. Juiz Mun. e Orphaos.

P.º e m.º
 Paulo de Aguiar
 11 de Junho
 1820

Diz Maria Josepha dos Santos Ferraz, m.
 desta Cidade, q. tendo feito inventario
 por este Juiz, dos bens de seu extincto co-
 sal, Com Florentino q.º Ferraz, pertencen-
 sua partilha a seu f.º melhor, de nome
 Florentino, uma escrava Crioula ainda
 de menor idade, de nome Isabel,
 q. foi avaliada em 200\$000,00, a qual
 está annunciada para ser vendida em
 praça, e o producto recolhido ao cofre dos
 Orphaos. E porq. a Supp.^{te} necessita m.
 da d.ª Crioula, p.ª servir a seu senhor,
 dito f.º da Supp.^{te}, e m.º p.ª mais tarde,
 ser a sua costureira e engomadeira,
 pois q. a Supp.^{te} a está ensinando a coser,
 e as mais servies domesticas, q. se obigar
 a responder pelo valor da dita escrava,
 tanto o do presente, como o do futuro, p.ª
 Com o seu dito filho, no caso q. ella falleça,
 antes d'elle chegar a maior idade, as-
 signando d.º visco o competente termo; bem
 como se obriga a alimentar a m.º seu
 f.º a sua custa, em q.º elle possa poder
 fazer por ai, como atein feito ate agora,
 bem como cuidar de sua educaçãõ, as-
 sim como tem feito a respeito do outro, q.
 coube a crioula Joanna, e seg.º a d.ª

seja serv. do dor q. juntando se esta, aos res-
pectivos autos e larrados o competente ter-
mo, não seja posta em pratica a referida
circula deabel; ficando como está em
poder da Supp. durante a menor
idade do seu heredito Jo. Florentino.

Prompta a Tutor e

Curador Geral dos Orphãos.

Doutura 12 de Maio J. a V. l. hes de fira e
de 1869

Linhaes E. R. M.

Difere na forma requerida, a sup-
p. e a sup. terena de supen. Maria Josefa dos Santos Tr.
solididade pela quantia de 650 frs.
equivalente ao valor da curra, M. M. Sr. Juiz de Orphãos
terena por bre, da que hegu por

signada, por tuncada M. M. Sr. Juiz de Orphãos
do curra M. M. Sr. Juiz de Orphãos

Doutura 15 de

M. M. Sr. Juiz de Orphãos

M. M. Sr. Juiz de Orphãos

M. M. Sr. Juiz de Orphãos

M. M. Sr. Juiz de Orphãos

M. M. Sr. Juiz de Orphãos

M. M. Sr. Juiz de Orphãos

M. M. Sr. Juiz de Orphãos

M. M. Sr. Juiz de Orphãos

M. M. Sr. Juiz de Orphãos

M. M. Sr. Juiz de Orphãos

M. Senr. Luis dos Reis

Concordo Com o que segue
a sup.º Dito 15 de Abril
de 1859

o Titulo
e Miguel José Ferreira

M. Senr. Luis dos Reis al. Suplente e Orphão.

Com o devido respeito: Acrioula Joanna,
q. foi avaliada em 350x000^{rs}, produzio
sem praca, 650x000^{rs}, logo nao produzio
o dobro do seu valor, pnaes sim, som.^{te}
300x000^{rs}. Acrioula Izabel, q. a
Supp.^{te} pretende afiancar o seu valor, pelo
proposito recto declarado, foi avaliada em
200x000^{rs}, o dobro do seu valor e por conse-
q.^{cia} o d.º 400x000^{rs}, cujo valor a Supp.^{te}
esta prompta a afiancar e responder por
ello, no caso, q. a d.º Crioula fallecer an-
tes da maiorid.^e de seu Senhor. Es-
pera pois a Supp.^{te}, q. S.ª attenderá
a esta circumstancia, isto e, a seguranc.
do dobro da avaliacao, opim e apasado por
q. a Supp.^{te} ofaz, bem como q. a Supp.^{te}
tem sustentado e vestido a sua propria
custa, tanto uma como outra das
Crioulas, e q. o valor q. ellas hoje represen-
tao deve se a Supp.^{te}, q. as tem criado
ate o presente, bem como a sua custo
tem alimentado e educado seus d.º filhos

por tanto.

Supp. de novo curado, e Curador P. a B. haja de defe-
Gent. do Orfão e Tutor. Destina rir-se he repeticoes re-
16 de Abril 1869

Supp.
B

to na forma j. re-
gr. e conformaça-
reco do Tutor e Curador

Adigim a Supp. a p. de de os dos menires.

quatro e mais mil reis, e conforma

requisito, visto não se oppor o

Tutor e Curador Gent. do Orfão.

Destina 16 de Abril 1869

E. R. M. C.

Supp.
B

Maria Josefa dos Santos Fr.^a

Comprova com aperturas

12

100

ultima da ventura e

Destina 16 de Abril 1869

desta Miguel F. de S.

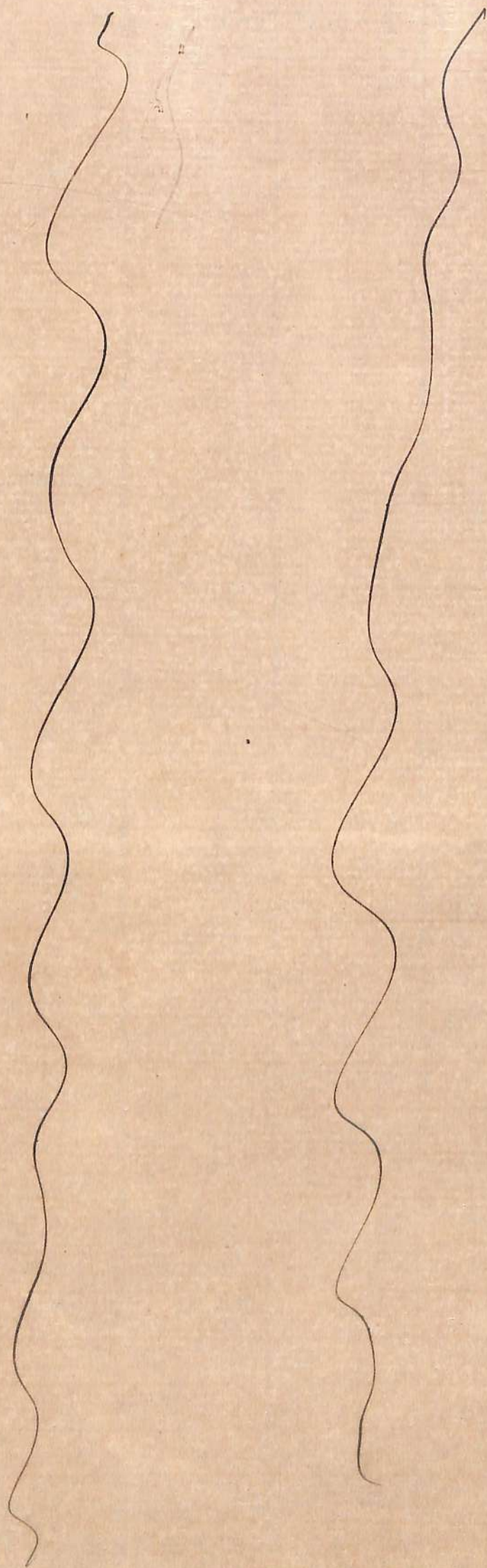
Supp.
B

M. J. de S. Fr.^a

"Me pare ce des er ser attende
"vel as raizes espendidas
"pela Supp. B. M. J. de S. Fr.^a
"deserira como melhor intem
"des de direito. Destina 16
"de Abril de 1869
"Cancida J. de S. Fr.^a

Leontade

Atos Pinous Des. de mny
 De etabil de mil edou
 ter a de mny a mny a mny
 Ciudad de Danton mny
 a mny a mny a mny a mny
 Et d'at qm a. Pianta
 qm, a qm a mny a mny
 a mny a mny a mny a mny
 a mny a mny a mny a mny



Recebemos da E. H. L. L. Vidal
Petro Moraes a quantia de
Sete mil reis importância da
publicação por dez meses no
jornal Mercantil, do Edital
Petro e de mais um an-
uncio que marcava novo
dia para a arrecadação

Petropolis, 19 de Abril
de 1869

Attila Quintanilha

[illegible]

Oito mil e tres Centos e Quarenta e
 Sete mil e quatrocentos e setenta e
 duas mil e trezentas e duas
 e mais em nome da mesma
 Nutricao de Oitavo f. 104
 dos Santos a Inda em nome
 do Conselho a Banco nomeado
 para servir e sendo a seu favor
 sendo a data de hoje, por elle
 Peto que se supponha de Oitavo f. 104
 quantos de quatro mil e
 mais, em nome de Oitavo f. 104
 f. 104 - mais mil e mais, e
 que f. 104 parte de Oitavo f. 104
 que de Oitavo f. 104 mais
 duas; e para garantir da
 mesma quantos f. 104 mais
 f. 104 f. 104, a f. 104 de
 f. 104 e f. 104 f. 104 f. 104
 f. 104; do que f. 104 mais
 f. 104 f. 104; que f. 104
 a f. 104 f. 104 f. 104 f. 104
 f. 104 f. 104 f. 104 f. 104
 f. 104 f. 104 f. 104 f. 104

Maria Josefa d. Santos Ferr.
e Miguel José Ferreira

29

L

Handwritten text, possibly a signature or date, appearing as "1861" and "L. J. ...".

Alcides 6
N. 6



Emprestimo dos cofres dos orfãos.

ANNO FINANCEIRO DE 1868 — 1869 *Rs. 1625,700*

A fls. *2* do Livro de Receita respectivo fica lançado em debito ao actual

Thurcurios a quantia de seiscentos e vinte e cinco mil e sette centos e *cin* que pagou

hoje *o* *Thurcurios* *Candido Goncalves de Oliveira*
imposto de *de curador geral dos Orfãos* *do dito*
antes *ortencente ao Orfão Jaci dos Santos Ferreira,*
filho do finado Florentino Jaci Ferreira, cuja
importancia *acompanha a competente quiza assignada pelo respectivo juiz.* *Missa da Cidada de*

L. Estorvo em *24* de *Abri* de 1869

Thurcurios O *Escritor* *Thurcurios*

Antonio Leza de S. C. e Silva

Typ. do Mercantil.

Copy

in

by Dumont

Monte 24 de hilos

1819 Spain
Lyo

Conta arth' as f. 37 v.

Quento n. 1569 de 3 de Marco
de 1855.

Oho Do Jur. Castello Branco
Juram. e Inventariante

14000

Oho Jur. Conceicao
Juramento

1400

Oho Jur. Offonso
Chancelaria Vela paritelas

6000

Definitiva

2000

84000

Oho Jur. Da Lianamento

Chanc. dos cartoes

1600

Oho Jur. Linhares

Termo de Braco

24000

Oho Escrivao Fidal

Aut. e juram. f. 1 a 10.

900

Sitio das Reudi, data, cancelas.

e int. de f. 2 a 3 e sellos

8500

Termo aut. e sello de f. 3 a 4

10500

Juram, sellos e cancelas de f. 4 a 5

1800

Data, int. e sello de f. 5 a 6

9400

Chuto e termo de f. 6 a 9

2300

Termo, Cancelas e data de f. 9 a 10

700

Termo, juram. de f. 10 a 11 v.

500

Termo, visto, data Cancelas de f. 11 a 15

900

Data e int. e sello de f. 15 a 16 v.

10400

Chuto de part. e juram. de f. 16 a 21

5400

Cancelas, data e int. e sello

8600

Cancelas, visto, termo de f. 22 a 23

900

Data, int. e sellos

12400

Cancelas, data, int e sello de f.

24 a 24 v.

10500

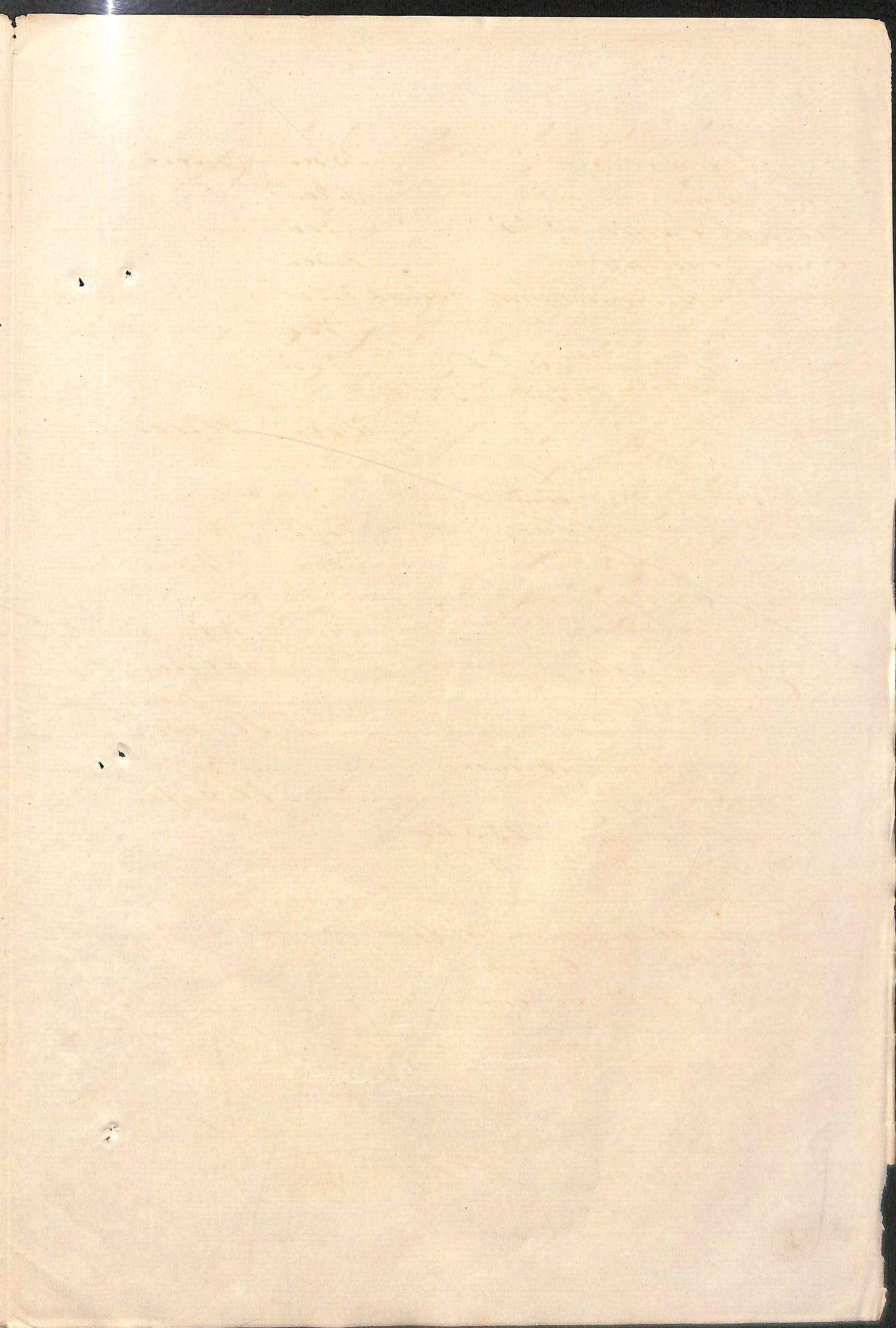
83300 124000

Imparte	83.300	124000
Int. e int.	1.200	
Almend. e sello f. 26	700	
Chato e termo	2.300	
Int. e termo de tutela f. 30 a 31	2.200	
Int. e termo	700	
Almend. e sello f. 35	700	
Publicaciones de editores f. 35	<u>7.000</u>	984100

Of. Curador Jeral	3.000	
Resposta f. 14	1.000	44000
"		
Of. Avaliadores		564000
Banc. amos		104000
Of. partidas		<u>14000</u>
Distribuciones		181400
Conta e salcio		<u>40000</u>
		185400

Pag. a Nova 92560
 a cada hora f. 2 46275

Dado 18 de Janeiro de 1881
 Jo. Cantador
 Luis a cargo Segurado.



Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, spanning the upper half of the page. The ink is faded and the handwriting is difficult to decipher.

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, spanning the lower half of the page. The ink is faded and the handwriting is difficult to decipher.

Junta da da ordem d'este
Junho que no diante se se
que

Nos vinte dias do mez de Novem-
bro de mil oito centos e oitenta e no-
ta Lida de do Penho em um
cartorio fago Junta da a es-
tes autos da ordem d'este
Junho para chamar a to-
das as partes, que no diante
se segue. Pague ha-
verei este Terço da Juri-
de Hyeronima e Antonio Rodrigues
que o escrevi

Dere
Bris 5 Jan
Jun 8200

[Faint, illegible cursive handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several lines across the upper and middle portions of the page.]

[Faint, illegible cursive handwriting, possibly a signature or a date, located in the lower-left corner of the page.]

39

José de Meirandas Santos Escrivão de
Ophãos e Juiz de esta Cidade do
Petro Capital da Provincia de Santa
Catharina e seu Termo por Sua Ma-
gestade o Imperador a Quem De-
us Guarde &c.

Certifico que lendo o Protocollo das
Audencias, d'elles a folha essen-
ta e vis vreo consta na Audien-
cia do dia 12 de Agosto de 1880
a Ordem do Juiz que e da manei-
ra thor e forma seguinte = Recom. Ordem
mando aos Escrivãos de Ophãos
e da Provedoria que com a maxi-
ma brevidade lendo os autos de
inventario, e testamentarios, parum
mandado chamando as contas
dos os tutores e testamentarios, que
estejam segund a lei no caso
de prestarer contas designar-
do o prazo de 48 para esse fim
em dia e hora mais convenien-
te. Nada mais houve. Eu José
de Meirandas Santos Escrivão o
escrevi, Costa Barradas. Nada
mais nem menos se continha e
declarava em a dita ordem que
aqui bem e fielmente fica transcri-
pta e conta do protocollo em meu
poder e cartorio. D o que dou
foi D outo em 12 de

de Agosto de 1820 Em
José De Miranda e Santos
Assim o que subscrever

1600

Intimada do Mandado
que no diante se segue

Por vinte dias do mes
de Novembro de mil oit
to e setenta e sete na
cidade do Distrito
no em um cartao
faca intimada do Man
dado que no diante se
segue do que se
ver este termo, em José
de Miranda e Santos
voto e asserevi

200

Mandado para presta-
coes de contas como abaixo
se declara.

O Dor Antonio Augusto da Costa
Barradas Juiz de Officio e Juiz
ante a esta Cidade do Distrito Ju-
dicial da Provincia de Santa Catha-
rina e seu Termo por Sua Ma-
gestade O Imperador a quem Deus
Guarde &c.

Mando a qualquer official de justi-
ca d'este Juizo ou a quem poderes
tenha para intimar que visto este
hindo por mim assignado em seu cum-
primento dirija-se ao lugar denominado
Rio Tavares Figueira da Laguna e sendo
ahy intimar a Miguel José Ferreira pa-
ra no prazo de 48 horas comparecer
a este Juizo afim de prestar contas de
seus tutelados. O que cumpria-se sob as
penas da Lei Districto 12 de Novembro de
1880 Em Juiz de Officio e Juiz
Escreva que se requerer
Ant. Aug. da Costa Barradas

Ex officio

Esc. 140

Notificação ao Tutor para
prestar contas de sua
gestão

P

Carteiro que sahi de meu
carteiro e a minha solicitude
notifiquei pessoalmente ao
Miguel José Ferreira
para prestar contas e com
tudo nos presentes autos
de que trata o mandado
de rebo do que ficou
ciente e deu fe. Da
Cidade de São Paulo de 1880

Exmo

Escrevendo

José de Miranda Pontes

Acta de Contas tomadas
no Tutor de f.º 300

Arma do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito cen-
tos e oitenta e nove dias do
mes de Novembro de mil oito
centos e oitenta, a esta cidade do
Oesteiro, em a villa das Audi-
encias onde se achava o Juiz de
orphãos Por Antonio Augusto
da Costa Barradas, ante em Es-
crivaõ no diante nomeado Juiz
vindo, e sendo a hy presente, o
Tutor Miguel José Barreira, mor-
rador no Rio de Janeiro, Freguesia da Lagoa
afim de prestar contas de seu
Tutoriaõ nos presentes autos, passo
a Juiz a tomar as prestações
de forma seguinte Da que pa-
ra constar mandou o Juiz fazer
este auto que assigna Em José
de Miranda e outros Escrivães que
a escrevi

6/000
C.º Barreira, f.º 7

Perguntado que autos são seus tu-
toriaõs. Respondeu que são
dous, João, e Estevão, tendo ho-
je o primeiro vinte e oito annos,
e segundo vinte e cinco annos,
Perguntado qual o lugar

da residência dos irmãos? Respon-
dendo que João, reside em Bayeux,
Província do Rio grande do Sul,
e Florentino, nesta Capital, e Fre-
queria da Lagoa. Pergun-
tado mais se seus tutelados, a-
prenderão a ler e escrever? Res-
pondendo que ambos sabem ler e es-
crever regularmente. Foi he
mais perguntado se seus tutel-
lados possuem outros bens de
baixa de sua guarda além dos
que constam do presente inven-
tário? Respondendo que sab-
em a guarda nada mais cons-
ta. Perguntado mais se
seus tutelados sendo hoje mais
velhos como declarou já entrarem na
posse de sua herança? Respon-
dendo que João, quando na Provín-
cia do Rio grande do Sul, ain-
da não recebem, mas Florentino
recebem como prova com o rec-
do passado pelo mesmo a qual
requer para ser junto a estes
lentos para custas, tendo no
entanto o herdeiro João, hoje
procurador nesta Cidade, com po-
deres para receber sua herança
no presente inventário. Pergun-
tado se os bens do seu tutelado
João, existe intacto e bem conser-
vados? Respondendo que existe

em bom estado. Perguntado
se recebem alguma coisa de 22/5/54
de repouso constante do respectivo
pagamento a f. 2a e qual o desti-
no que lhe deu? Respondeu
que a dita coisa havia f. 2a
com ella as contas pertencentes
a seu tutellado no presente inven-
tario. Perguntado mais como
e' que tendo sido vendida a cri-
ança Joanna, pertencente a seu
tutellado João, pela g. 1a de
650\$000 como se vê a f. 27a,
entra entre tanto para o cofre
de orphãos somentes a g. 1a de 625\$000
como se vê do conhecimento a f. 37a?
Respondeu que a diferença é pro-
viniente das custas que foram
pagas com a publicação do Edi-
taes e mais despesas da praça.

Faz-lhe mais perguntas
de qual os rendimentos provini-
em dos heraneas de
seus tutellados? Respondeu
que calcula de ambos em um con-
to e duzentos mil reis, isto é as
bens do orphão João, rendem um de todos os
annos, a d. 1a existente no co. annos
f. 2a de orphãos deixando de casti-
var as terras que lhe cabem em
heranca visto achar-se o mesmo
anexo. Enade mais sendo
perguntado pelo f. 2a foi orde-

ordenado que fuses junto a estes ac-
tos a documentação que apresentem
a tutor e que se desse vista das
presentes contas ao Desembor-
sador Javal de Lopham. Da-
quella maneira havera e ferecem
te auto que assigna com a
tutor En José de Mi-
randez tantos escriptos que o
escreve

Est. Bernado

Miguel José Pereira

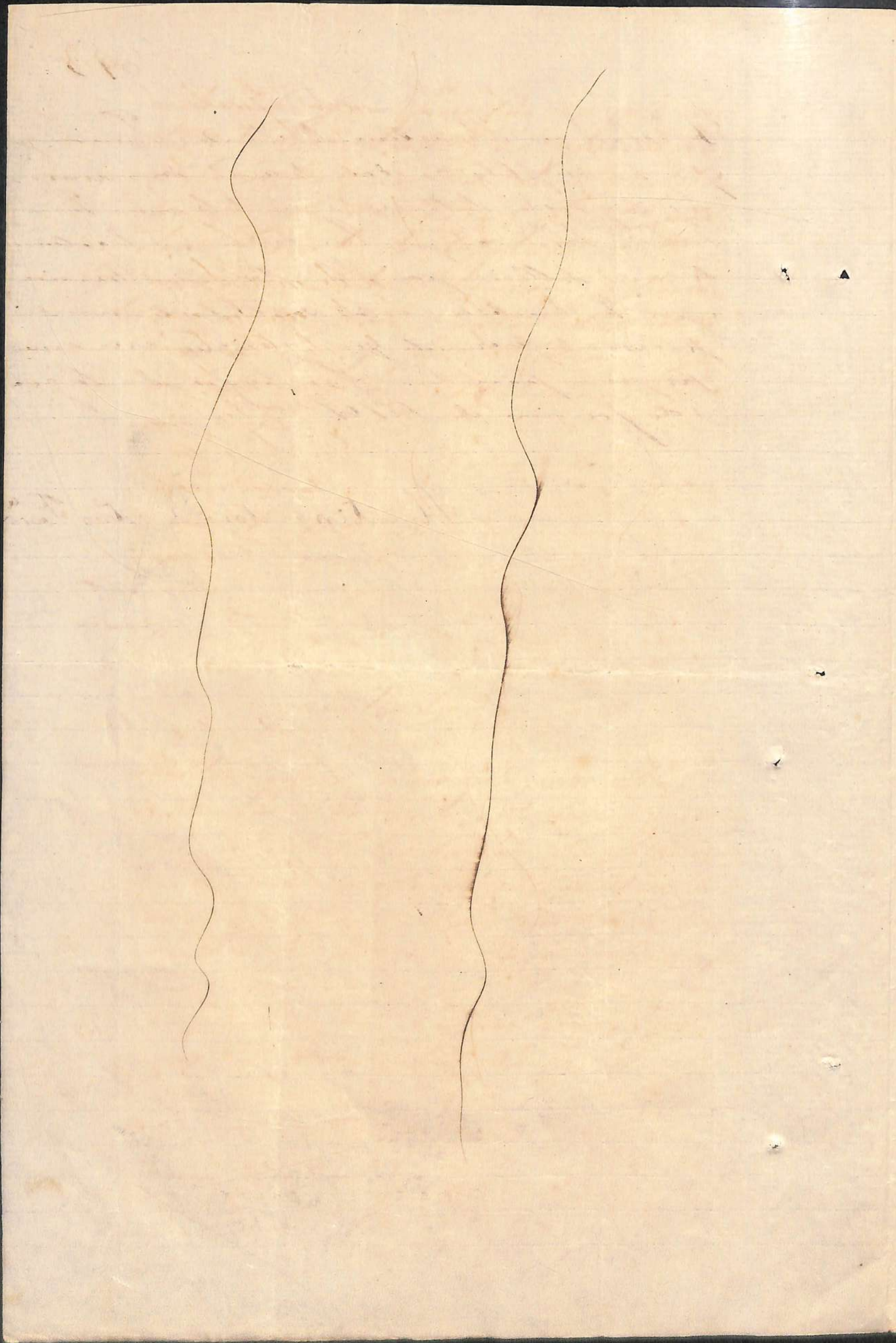
Junta da

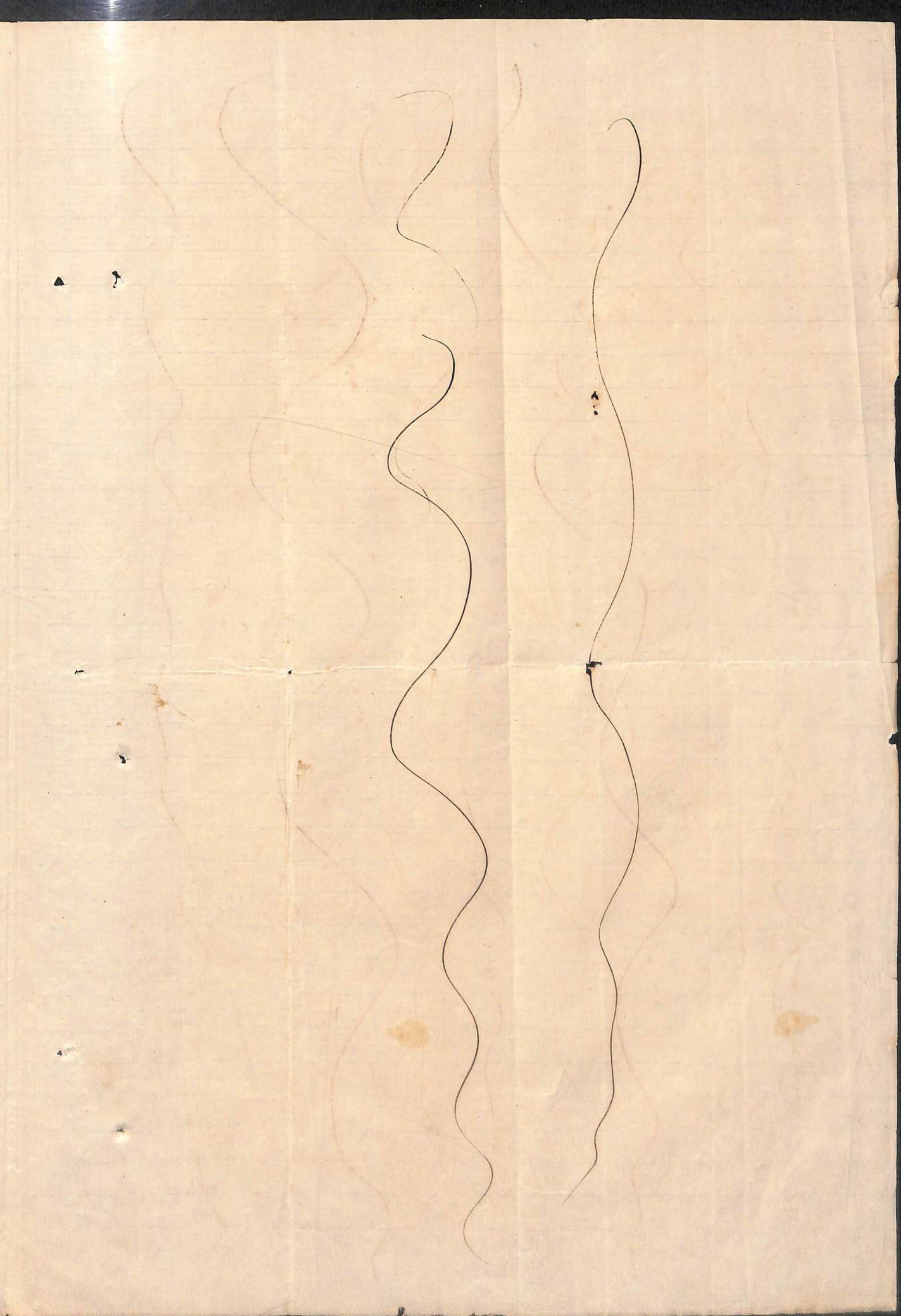
Das vinte e duas do mês de No-
vembro de mil oito cento e oitenta
e sete nesta Cidade do Pesterro
em meu cartório fago junta da
a estes autos do Recibo a pre-
sentado pelo tutor Miguel
José Pereira. Dague haver
este termo En José de Miranda
tantos escriptos que o escreve

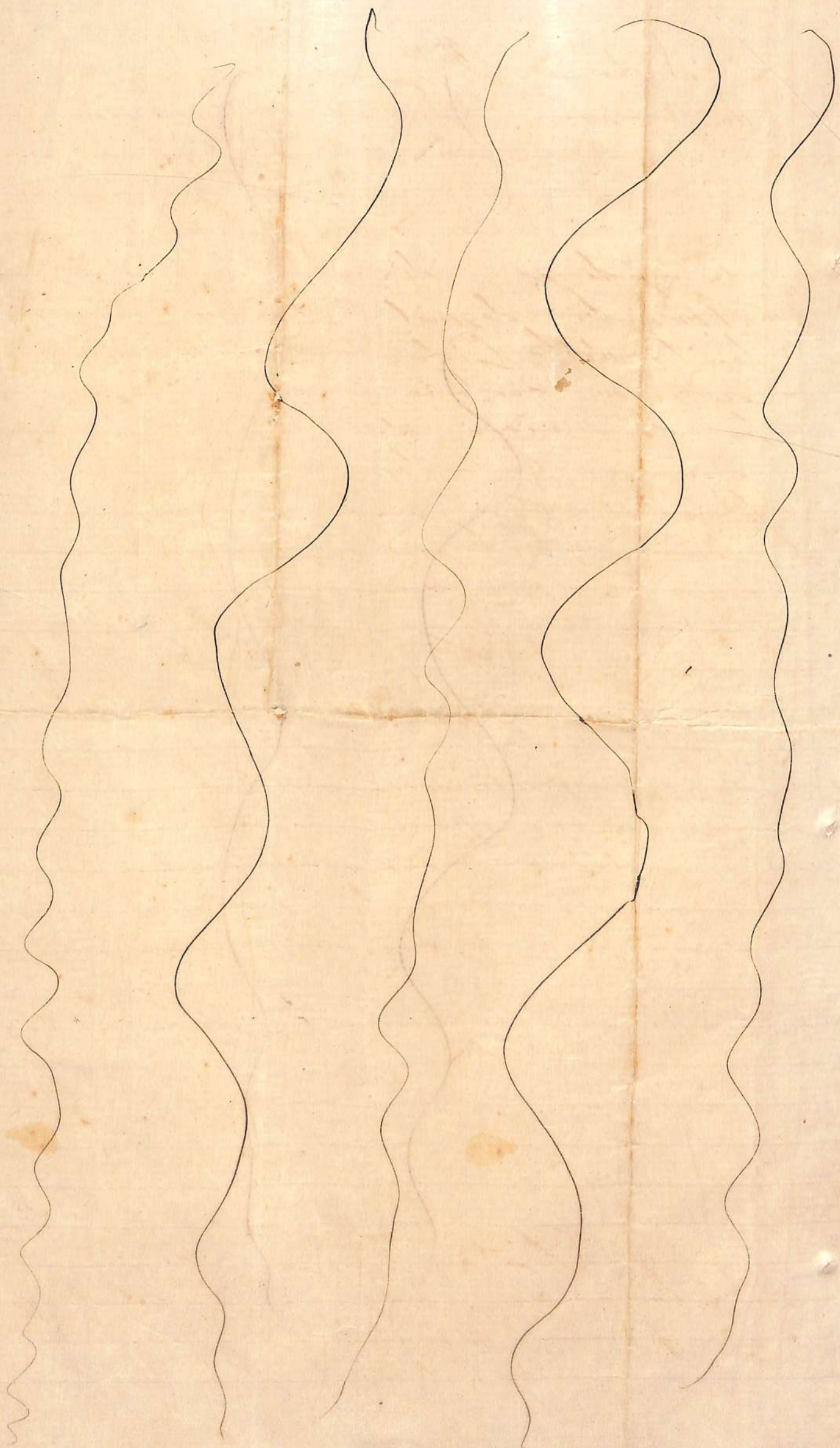
Declaro eu Florentino dos Santos Ferraz, que
 por ter completado a idade de vinte e dois annos,
 me foi nesta data entregue pelo meu tio e
 tutor ^{legitimo} ~~herança~~ ^{João} ~~herança~~ ^{Ferreira}, que me cedeu por legitima
 de meu fallecido pai Florentino José Ferreira
 e por ter recebido e estar satisfeito, pinto mandei
 passar o presente que assigno com o meu
 proprio punho. Frezengui da Lagoa
 5 de Janeiro de 1876.

Florentino dos Santos Ferraz









44

Vista ao ^{Dr} Curador Geral
de Orphãos

Aos vinte e dias do mês de
Novembro de mil oito centos e ci-
lenta nesta Cidade do Desterro
em meu cartorio fiz os es-
tos com vista ao ^{Dr} Curador
mento Curador Geral de Or-
phãos Do que haorei este
teramo ^{Dr} José da Silva
Paz ^{Dr} Santos Escrivao e escrevi

200

Vista ^{Dr}

Parcei em hum protudo a. contas, pela
que deua dar e por tomadas, e dor
se quitoad. Destto, 23 de
Novembro de 1880

O Curador Geral
Joaquim Antão de Sousa

Data
E logo no mesmo dia me
e fumei por parte do ^{Dr}

do J.º Guardador Geral de Or-
fices e das suas flôrões entregues
estes autos com seu officio
repro do que haora este
termo Com Joaõ de Miranda
Santos Escreveu no que se
escreve

200

Conclusão

Assim vinte e tres dias do mes
de Novembro de mil e oitocentos
e aittenta e um annos cartorio se
co estes autos e conclusões do J.º
de Officiario. O que haora
este termo Com Joaõ de Miranda
Santos Escreveu o que se
escreve

200

Letra

Letra, natural. D.º J.º
de Direito da Camara.

Desp.º 23 de Novembro de 1880

Com o Guardador

Data

Elago no mesmo dia mes e anno me
foi no entregues os presentes autos do
que haora este termo Com Joaõ
de Miranda Santos Escreveu o
que se escreve

200

Jun 91

As presentes antes pagar
sello de dez folhas in-
cluire as duas segun- p300
tes em branco que sub-
portar em 2 p300
30 de Vto de 1880

Do Escrivão

Ante a {
Dex { p300



Do Escrivão

Santa

D. Esc^{am}

Le glosado art. 32. 5^a pte 12^a pte

As trinta dias do mez de De-
sembro de mil oitocentos e oitenta e qua-
ta Ciudad de Putura em meu car-
torio faço estes autos conclusos ao
D^o Juiz de Direito da Comarca
Joze Segundino Lopes de Gommara
Lopo Do que se haerou ely termo
em Joze de Gommara e Santa Cruz
nos q. me subscreevo

Ante a com 12^a pte

Ante a ely ante a
Juiz de Direito da Comarca
Joze de Gommara e Santa Cruz
pelo tutor Miguel Loui de Gommara, e o

mesmo nomeado de sustentação dentro do
prazo legal, quanto ao orphão João: e no
que diz respeito ao orphão Florentino,
onde se acha emancipado pela
idade, cessa completamente o onus tu-
telar; devendo tambem fôr o onus hy-
pothecario referente a' elle, em annos dezoito
e'ntes contos - art. 943 da lei n.º 123 de
24 de Setembro de 1804 - visto que não
foi cumprido em tempo, e só agora, o
prezente da ord. liv. 1.ª tit. 88 § 4º qui fine.
Curtas, e publique-se em seus termos.

Datado do dia Janeiro 1881

João de Deus Lopes de Gouveia

Data e Publicação

Das doze dias do mez de Janeiro
de mil oito centos e oitenta e
um na' esta Cidade do Rio
de Janeiro em meu cartorio por par-
te do Heretico João de Pi-
reito da Camaraca por José
de Aguiar Lopes de Gouveia
me foram entregues estas autos
com sua Sentença retro e
supra Da que lavrei este bo-
rão em Janeiro de 1881
200 Santos Boerivão que o escrevi

Conclusão

46

Chego no mesmo dia mar e an-
tuo os fago concluir ao fim de
duas horas Major Affonso de
Albuquerque que e Paulo Jo-
que barrei este termo, Eu
João de Miranda Santos es-
crevo que o escrevi

200

Ch

Lumpia - u.
Janeiro de 1884

Pettero 12 de

Moraj

Dato

Nos nove dias do mes de Jan-
ro de mil oito centos e setenta e
um n'esta cidade de Pettero
em meu cartorio por parte do
Juiz de Cyphao meforao en-
tre os autos com seu de-
placho em frente Da que barrei
este termo Eu João de Miranda
Santos escrevo que o
escrevi

200

Notificação aos interessados

Carteiros que sahi de mar-
e cartorio e n'esta cidade no

64
notifiquei aos interessados, a Su-
tante ^{de} 3a Miguel José Ferrei-
ra, a Sme Antão ^{de} D. Ma-
ria Josepha dos Santos Ferreira
a seu filho João dos Santos Fer-
reira, na pessoa de seu proc-
curador Francisco Firmino d'
Alvares estabelecido com loja
de madeiras nesta cidade
declarado na proação que ao
diante se segue, bem como ao
Ogr Juizador Geral de Orphãos
a todos para sciencia da sen-
tença e despacho retro Do que
ficarão scientes e deu fe' Pesterro em
12 de Janeiro de 1781

Alvares
José de Miranda e Santos

Junta da Inspectão do
herdeiro filho João

207
Nos dias de me de Janeiro de
mil oito centos e oitenta e um a esta
cidade do Pesterro em meu car-
tono faço juntada a esta auto
da petição do herdeiro João, e pro-
curação do m que ao diante se
segue Do que havni jسته ter
lido e fidei ^{de} ^{de} Santos e
vao que a escrevi

47

Exmo. Sen. Juri da Ophlaes

Requerer-se.

Viterio R de Jous.

del B B ~

Muey.

Por Joo dos Santos Pereira, Filho do Joo
de Clementino Joo Pereira, que a Chancelaria da
maioridade como se vi do respectivo
inventario de que e inventariante o
maior de supplicante D. Maria Josepha dos
Santos Pereira e seu tutor Miguel Joo
Pereira, que acaba de prestar contas da
sua tutelia sendo fulgorado biao por sen-
tença do Ex. Juri da Ophlaes da Comarca,
que por isso o supplicante tomar pos-
se de seus bens que lhe couberem par-
tilha, bem como o Arrebitos existente
na Ophlaes da Ophlaes na Thesouraria
da Fazenda como consta da certidão
de registro junto aos Autos; Orestes
Termos e de accordo com a Resolucao da
Ophlaes da Ophlaes,

Na respectivamente o Ex. Juri, que
aclarado maior para se os actos
da vida civil, approvando-se

a Procuraria e Advogado
pertinente et supplican-
te com os respectivos
juros, juntando-se
esta aos Autos com
a Procuração do seu
Procurador constituído,
dequido-se em todo
os ultteriores termos da
Lei.

P. R. M.
Rio de Janeiro a 1 de Janeiro de 1881.

Francisco Simão d'Almeida



Livro 4º

Folhas 108.

Procuração bastante que João
dos Santos Ferreira.

Saibam os que este publico instru-
mento de procuração bastante virem que no an-
no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e oitenta, aos vinte e dois
dias do mes de Janeiro do mesmo anno, mes-
ta cidade de Bage. Provincia de São Pedro
do Rio Grande do Sul, em meu Cartorio veio
como Outorgante João dos Santos Ferreira, mora-
dor nesta cidade, conhecido pelo proprio de
um Tabelião e das duas testemunhas ao-
fim assignadas do que dou fé; perante as
quas por elle Outorgante foi dito que por
este publico instrumento e na melhor forma
de direito faria seu Procurador na Cidade
do Districto, Capital da Provincia de Santa
Catarina e seu Termo, ao Senhor Francis-
co Turm de Oliveira, com poderes geraes e os
especiais quanto bastem, para por elle Ou-
torgante como se presente estivesse, receber
a legitima que lhe tocou no inventario proce-
dido por fallecimento de seu Pai Florenti-
no Jose Ferreira, podendo seu dito Procura-
dor para o effeito, requerer em juizo e fora
delle tudo que seja necessario, assignando
as petições, termos, autos, folhas e mais pa-

precis precizos; tornando posse dos bens e d'elles
dispondo, por venda, troca ou outro qualquer
modo de alienar, e para isso lhe dá poderes de
assignar as respectivas escripturas, fazer boas
as vendas, tractar os preços e realer as impor-
tancias, dar posse e quitaação ao comprador
ou compradores, procedendo em tudo confor-
me as leis; requerer e receber qualquer quan-
tia que esteja em deposito no Cofre do Ca-
pitão, dando as quitaações e recibos necessa-
rios; podendo também substituellectir esta se
assim convier. Disse mais elle Outorgante
que tendo dado procuração e poderes a Da-
niel de Barros e Silva, para este recebimento
e liquidação, fica ella por esta substituida e
sem vigor algum, por assim lhe convier, o que
faro Pralci, o seu actual Procurador. Assim
me pedio este instrumento que lhe li Outor-
gan ou accitou e assigna com as testemunhas
os Senhores Pedro da Silveira bandista e
Pedro Marques Nogueira, perante mim
Rodrigo Nunes Galvão. Catellaõ que
a Pralci e assigna em publico e raro. João
dos Santos Pereira, Pedro da Silveira ban-
dista, Pedro Marques Nogueira. Com-

testemunho, estava o signal publico de verda-
de. O Tabelliao Rodrigo Nunes Galvao.
Estava sellado o livro. Sello.

Presente tras-
lado esta com tudo como o original lan-
çado no livro e folhas que ao principio
se declara a elle em respeito, em meu po-
der e Cartorio. Cidade de Bage era a mes-
ma ja sellada. Com Rodrigo Nu-
nes Galvao. Tabelliao que o escreveri, confe-
si, subserero e assigno em publico e raro.

Comprei
Galvao

Com testem. R.N.E. de verda.

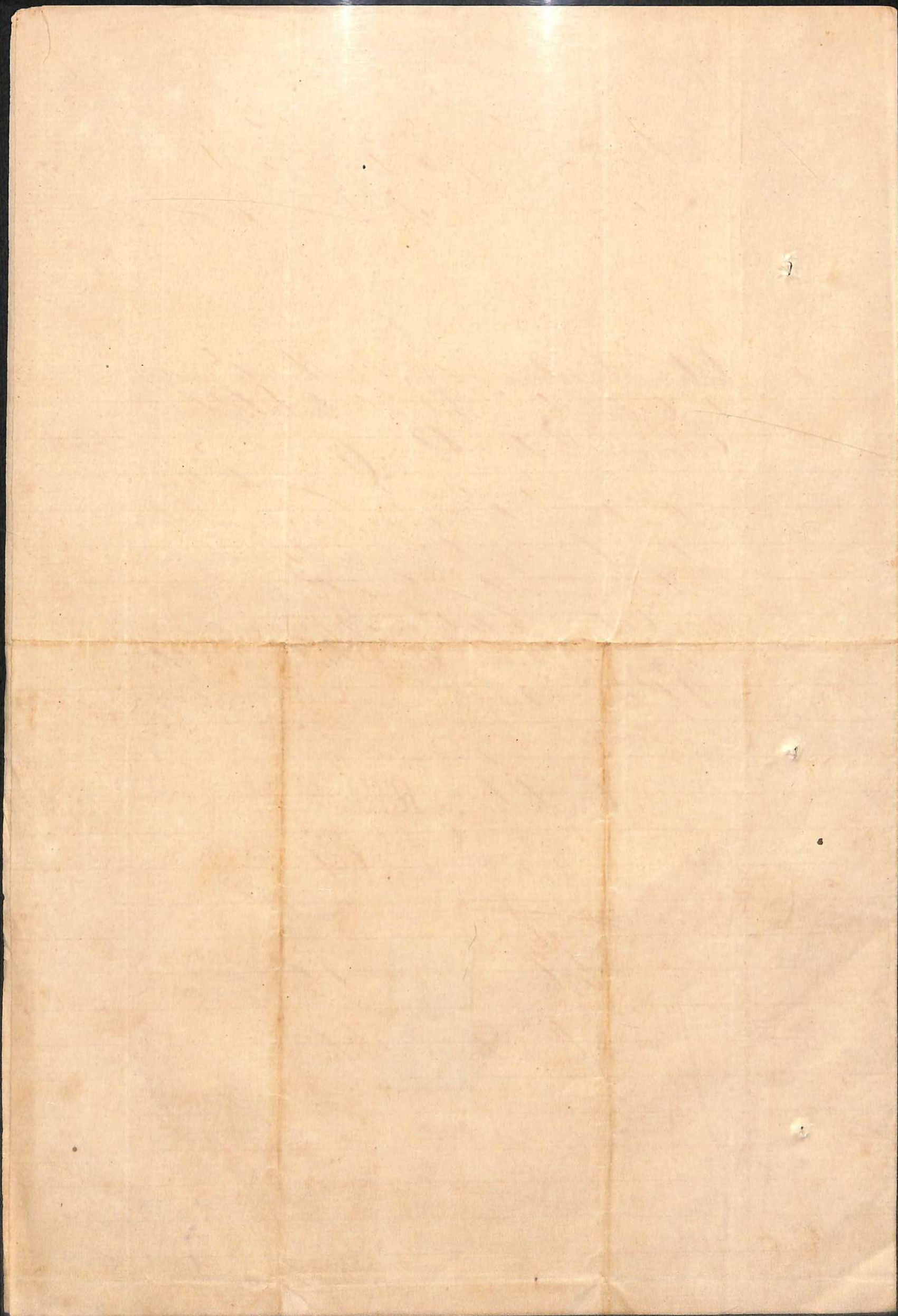
O Tab.
Rodrigo Nunes Galvao

Selli na a data.

O Tab. Galvao



R. D. S. 5.400
S. D. S. 200
5.600



Junta da Certidão
de Baptismo do her-
deiro João dos Santos Ferreira

Aos vinte e quatro dias do
mês de Janeiro de mil oito
centos e oitenta e um na ci-
dade do Porto
em meu cartório faço
presentar nestes autos
da certidão de baptismo
do herdeiro João dos Santos
Ferreira que ao dian-
te se segue, provando
ter atingido uma maior-
dade no dia 26 de Dece-
mbro de 1873. Daqui
saí este termo, Eu José
de Almeida Santos, Es-
crevi e me a escrevi

200

João dos Santos





Certifico que nesta data
 se refere com a Thezouraria
 de Fazenda, a quan-
 tia de 625/700^{rs} de prin-
 cipal constante do conke-
 cimento a 37, e mais a
 quantia de 120/254^{rs} de
 juros contados desde o dia
 da entrada do dinheiro, a
 the o dia 25 de Fevereiro
 de 1873 vespera do dia
 em que se tingio a mace-
 ridade, a que tudo import-
 ta na quantia de 745/954
 Do que hauei a presente
 certidão em a -
 Escrivão

Hm

José de Miranda e Santos
 Testes 25 de Janeiro de 1873

Permeado

1^o 1/000
 2^o 1/000

Miranda e Santos



My dear friend

I have just received your letter of the 10th

and am very glad to hear from you

and hope you are well

I am writing you a few lines

to let you know that I am still

thinking of you and your family

and hope you are all well

I am your affectionate friend

Yours truly

John Doe

123 Main Street

New York City



Conta		
Of. Do Juiz de Direito		
Julgamento		12,000
Of. Do Juiz de Appellao		
Exigido mandados	300	
Carre	3000	3,300
Of. Juiz		
Exig. do depuendo		1,000

Of. Presidio		
Burea pintada e Custodio de f. 38 a 39	5,000	
Junta de Mandados de f. 39 a 40	1,200	
Int e Auto de f. 40 v. a 42 v.	13,000	
Junta de vito dates Conclusao		
de f. 42 a 44 v.	1,000	
Quia e sellos f. 45	2,300	
Conclusao' datas f. 45 a 48	800	
Notificacoes e pintados	10,200	
Jun. e depuendo	1,200	3,500

Of. Do Juiz de 1.ª Inst.	
Resposta	4,000

Conta e laticio	55,000
	4,000
	59,000

Saga cada hum - 29,900 -

Datado 25 de Janeiro de 1881.

Do Cantado
Luis d'Almeida Figueiredo.

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly centered and spans most of the page.]

[Faint, illegible handwriting in the bottom left corner, possibly a signature or a list of names.]

Quitação

Aos vinte e sete dias do mez de
Janeiro de mil oitocentos e oitenta
e um nesta Cidade do Des-
tado em meu cartorio compareceu
Francisco Firme d' Oliveira, esta-
belecido nesta Cidade, procu-
rador bastante do herdeiro
João dos Santos Ferreira, como
faz certo pela procuração re-
tra, e por elle me foi dito e
declarado que tendo recebido
do Sr. José de Sousa Freitas
Thesoureiro da Thesouraria ge-
ral de Fazenda d'esta Provin-
cia, a quantia de \$45954 e
sete centos e quarenta e cinco mil,
nove centos e cincoenta e quatro
reis, em cumprimento ao depen-
dido d'este Juizo, e despacho
do Inspector da Thesouraria
de Fazenda d'esta provincia
pelo presente daora ao mesmo
Thesoureiro plena e geral quita-
ção para mais nada lhe pedir
a tal respeito, e de que como
assim o fosse assignou Eu
José de Miranda e Santos Escri-
vao que o escrevi

Francisco Firme d'Oliveira

Certifica que se encontrou
a certidão original do bap-
tismo do Alferes João dos
Santos Ferreira, e entre
quei no procurador do
mesmo Francisco Simões
d'Albuquerque, ficando a-
tribuído que ao diante
se regerá em lugar da
dita certidão n.º 31
Da que lavrei este ter-
mo em 1.º de Maio de 1811
naquelle lugar e serva
que o escrevi e assinou

João de Miranda {Carta

Ilmo. Senor. Juiz de Capelaes

Como requer. Datturo, 27. de Janeiro
de 1881

F. Horn

Dillo João dos Santos Ferreira, que precisa
do Cota Certidão de seu baptismo, que junte
aos autos de inventario de seu finado pai Flo-
rentino José Ferreira, requer a V. Sa. mandar
que o Escrivão Mto. entregue ficando o traslado
juntado aos autos.

De V. Sa.

a V. Sa. se digam mandar
na forma requerida

E. R. M.

Datturo, 27 de Janeiro de 1881

Como Procurador do Supp.
Francisco Firmino d'Almeida

João de Miranda

José de Mirandas Santos Escrivão de
Arphaos e Suente n' esta Cidade do Des-
terro Capital da Provincia de Santa
Catharina e Seu Termo por Sua Ma-
gestade O Imperador a quem Deus
Guarde &c.

Petição

Certifico que vendo os autos de inven-
tario do finado Florentino José Ferreira de
de que é inventariante sua mulher Ma-
ria Josepha dos Santos Ferreira d'elles a
folha 51 consta a certidão que é da
maneira theor e forma seguinte: Em
Escrivão do Ecclesiastico. Por João dos
Santos Ferreira filho legitimo de Floren-
tino José Ferreira e Dona Maria Jo-
sepha dos Santos Ferreira que precisa
por certidão e theor do assento de
seu baptizado digo de seu baptismo
natural e baptizado na Matris de
Nossa Senhora da Conceição da La-
goa por isso: P. a V. S. seja servido pas-
sar a certidão requerida. Nada ma-
is nem menos se continha em a di-
ta petição Depois do que se vê a cer-
tidão do theor seguinte. João Luiz do

Certidão

Servamento Escrivão do Auditorio Ecclesi-
astico e Arciprestado n' esta Cidade do
Desterro da Provincia de Santa Catha-
rina por Sua Excellencia Reverendis-
simo. &c. Certifico que vendo o Livro
Oitavo dos Assentos dos baptizados da
Matris de Nossa Senhora da Conceição

da Conceição da Lagoa n'ella a folhas
cincoenta e dous e acha o assento
do thór seguinte - João Aos vinte e seis
dias do mez de Março de mil oitocen-
tos e cinquenta dous annos da digo na
Matris de Nossa Senhora da Conceição
da Lagoa o Reverendo Padre Manoel
Amancio Barreto Vigario que entao era
da dita Matris Baptizou e pôz Santos
Olhos ao innocente João nascido a um
mez filho legitimo de Florentino Jose Ter-
reira e de D. Maria Josepha dos Santos
Ferreira Avós Paternos Jose' Ferreira e
Emmerenciana Rosa de Jesus e matr-
nos de João Francisco dos Santos e Ma-
ria Jacquina Torão Padrinhos Mi-
guel Jose' Ferreira e sua mulher e pa-
ra contar faço este termo em João
Luiz do Livramento Escrivão (que o
escrevi e assignei João Luiz do Li-
vramento. Nada mais se Continha
e declarava em o dito assento que se
acha em o referido Livro a que me re-
porto em se' do que passo o preante bi-
dade do Livro aos vinte dous dias do
mez de Janeiro de mil oitocentos vi-
nta e um annos. Em João Luiz do Li-
vramento Escrivão que o escrevi e
assignei, João Luiz do Livramento
entava esglada uma estampilha de
los reis enutrida da pela maneira
seguinte - vinte dous de Janeiro de 1881
O Escrivão Livramento. Nada mais

mais nem menos de Continha e de
clarava em a dita certidão que a
qui tem e se trata fica transcrip-
ta e conta dos autos em meu poder
e cartorio. Doy por don Jo^{se} Des-
to em 27 de Janeiro de
1884 Em fme de Miranda
Pantos. Porvirado o escrevo
e assigno

Des. em 27 de Jan^o de 1884

Jo^{se} de Miranda Santos

Des. de 14 de

Des. de 14 de

Des. de 14 de

Des. de 14 de

Des. de 14 de

Des. de 14 de

Dear Sir,

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst.

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,

J. H. [Signature]

[Name]

[Address]

[City]

[State]

[Country]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

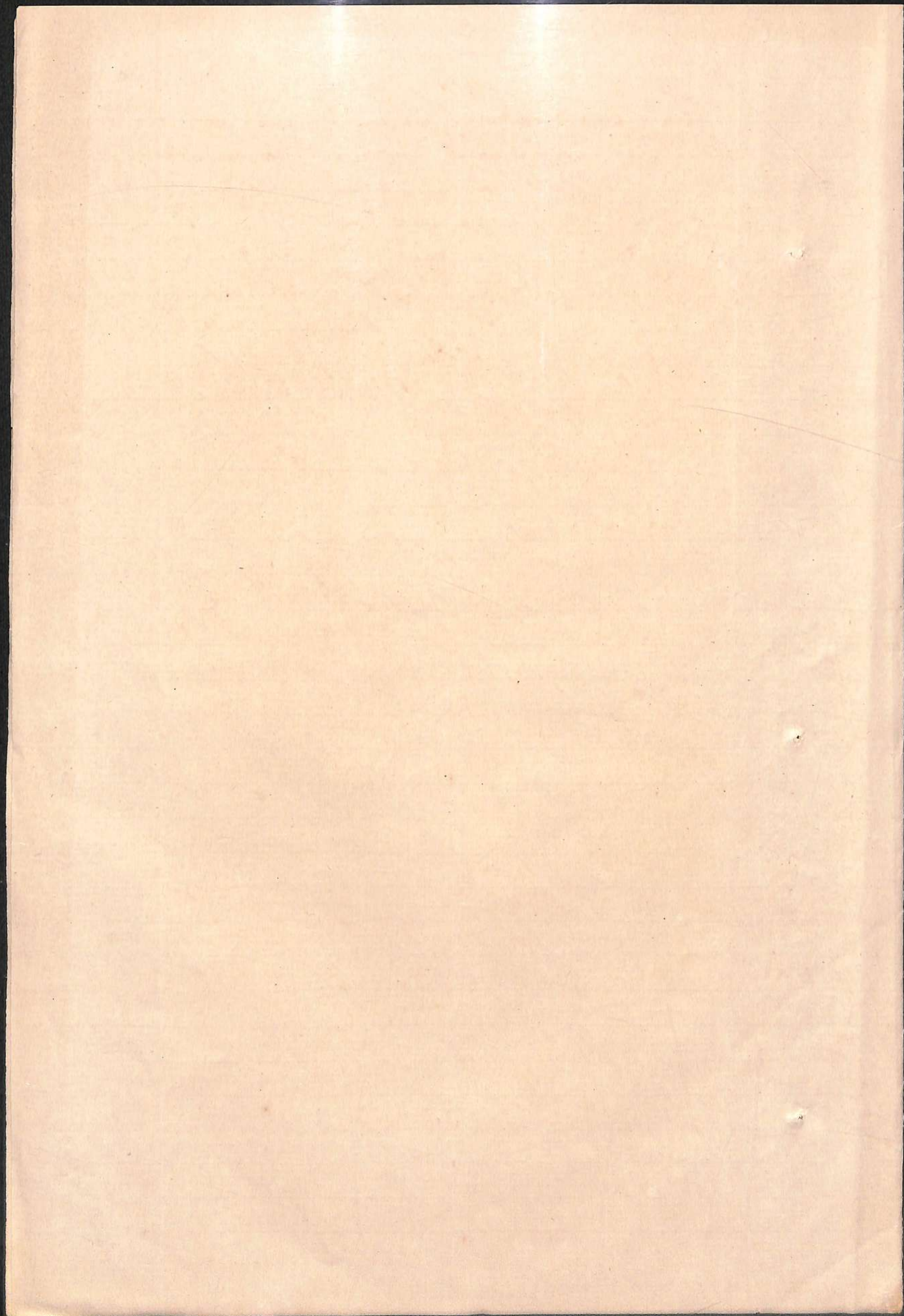
[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]

[Post Office]



CVI

Supl^{to} a C^{da} do tratamento Medico de PM em Floriano José
Herreira, desde Abril de 1861 - visitas e consultas 45 e
uma conferencia - R⁵ 98,000 —

Do 3^o 2^o 2^o Dest^o 22 Julho 1862

Pg. deus in un o D^o H. Schuchel
Vinte 1^o de Maio de
1863
Lg^o Lg^o



Nº 2.

Santa Catharina 9 de Agosto 1862

o Mm. Sr. Joaquim Ferraz d'Oliveira. D.
a Per. e Arila, o Carido q. mandou
fazer p'nterrear o finado Sr. Florentino Joze
Ferraz por quarenta mil reis 40\$000

Precisamente assim. Pussor,
e Arila.

Desp. 18 de Agosto
9. 1862

Nº 31

200

Pg. Pussor m.
Mto. 1º de Maio de 63
Ego Ferraz

And please to send me

the enclosed papers of the
late Mr. [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear] [unclear]

Yours very truly

Wm. [unclear]

2. 11. 22
2. 11. 22
2. 11. 22

1822

Wm. [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]

A S.^{ra} D. Maria Josefa dos Santos Ferreira,
 viuva do finado Mr. Florentino Jose Ferreira;
 pelo tratam.^{to} Medico que tenha prestado por=
 varios vezes a sua familia, trinta e cinco mil
 reis — — — — — 304000

Cidade do Desterro 20 de Abril de 1863

Jose Ferreira Lisboa

Nº 45

Pg. de um m. m.
 M. de 1.º de Maio de 1863
 Lopo de Souza

1850
The first of the year
was a very dry one
and the crops were
very poor.

1851
The second of the year
was a very wet one
and the crops were
very good.
The third of the year
was a very dry one
and the crops were
very poor.

1852
The fourth of the year
was a very wet one
and the crops were
very good.
The fifth of the year
was a very dry one
and the crops were
very poor.

1853
The sixth of the year
was a very wet one
and the crops were
very good.
The seventh of the year
was a very dry one
and the crops were
very poor.

João da Costa Pereira, Presbytero Secular do Habito
de São Paulo e Congregador d'esta Parochia de S. P. do
Doutor:

Certifico que celebrou no dia nove de Agosto do
corrente anno, summa officina por alma do Florentino Jo-
zê Pereira, mandada celebrar por sua filha, pela qual
recebi a somma de tres mil reis, sendo dois mil e seis
para mim e mil e seis para o Santissimo Nalheiro, e
por ser residuo de fisco este certificado e que affirmo
in fide Sacerdotis.

Doutor 19 de Agosto de 1662.

O Pe João da Costa Pereira

Conta da Emmanendação mais solenne, feita
ao cadaver do Senr Florentino Joze Pereira, no dia
quatro do corrente.

Parcho	5000
Santissimo	14500
Fabrica	4320
Signaes no dia do Acto solenne	1440
	<u>24260</u>

Recebi a importancia a cima.

Doutor era ut supra.

Congregador Pe João da Costa Pereira

De 34

200

Po. de 19 de Maio de 1663
Lp. de 19 de Maio

Depoza que se fez com prelos para abertura da
 Synthura e a exportação para a Camara Municipal
 para a cadaver do Sr. Florentino José Ferreira
 Reus tre mil reis - - - - - R\$ 3,000

Posto no 5 de Agosto d'1862
 Reubi - - João de Pôr Castilho

Op 30 200
 Ig. de Pôr no
 W. 1.º de Maio d'1863
 Ig. de Pôr

My dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the
estate of the late John Smith deceased and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper
authorities for their consideration and that they will be ready to give you a final answer as soon as possible.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Smith

Enclosed for you are the documents mentioned in your letter of the 10th inst. and which I have been instructed to forward to you.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Smith

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Smith

Santa Catharina 30 de Abril de 1863.

A Vossa Ex.ª Sr. Florêncio
João da Silva

Importancia de medicamentos para o trata-
mento do seu feiço durante sua ultima
enfermidade e para sua familia - Custeou
e hum mil quatrocentos reis. 84400 rs

Manoel José

Depz 200

Pq. seu mto de
Mto. 1.º de Maio de 63.
Lopo Ferraz

Washington D.C. Feb 1850

My dear Mr. [illegible]
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the 14th inst.

and in reply to inform you that
the same has been forwarded to the
proper authorities for their consideration.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
[illegible]

[illegible signature]



[illegible text]

CV

Carta da Eca que se armou para o
finado Martinho Vazquez; no Matris.
Empasto tudo em oito mil reis, 8/000.

Recubi a carta esupa
Posturo 5 de Agosto de 1862
Ago de Jose Thom.^{co} da Silva
Dom. Campos

20/10/62
20/10/62

W. 20 200 170



Reçu par la main
de M. 1^{er} de Hainaut 63
(Lyon) Jean

Reçu par la main
de M. 1^{er} de Hainaut 63
(Lyon) Jean

N.º 8

Pesterro 5 de Agosto de 1862.

Canta do Sr.º Florentino J.º Ferreira

Dearmar 1 Esca

54000

Recbi a imparte assina

Pesterro 7 de Ag.º de 1862

Francisco Sersar

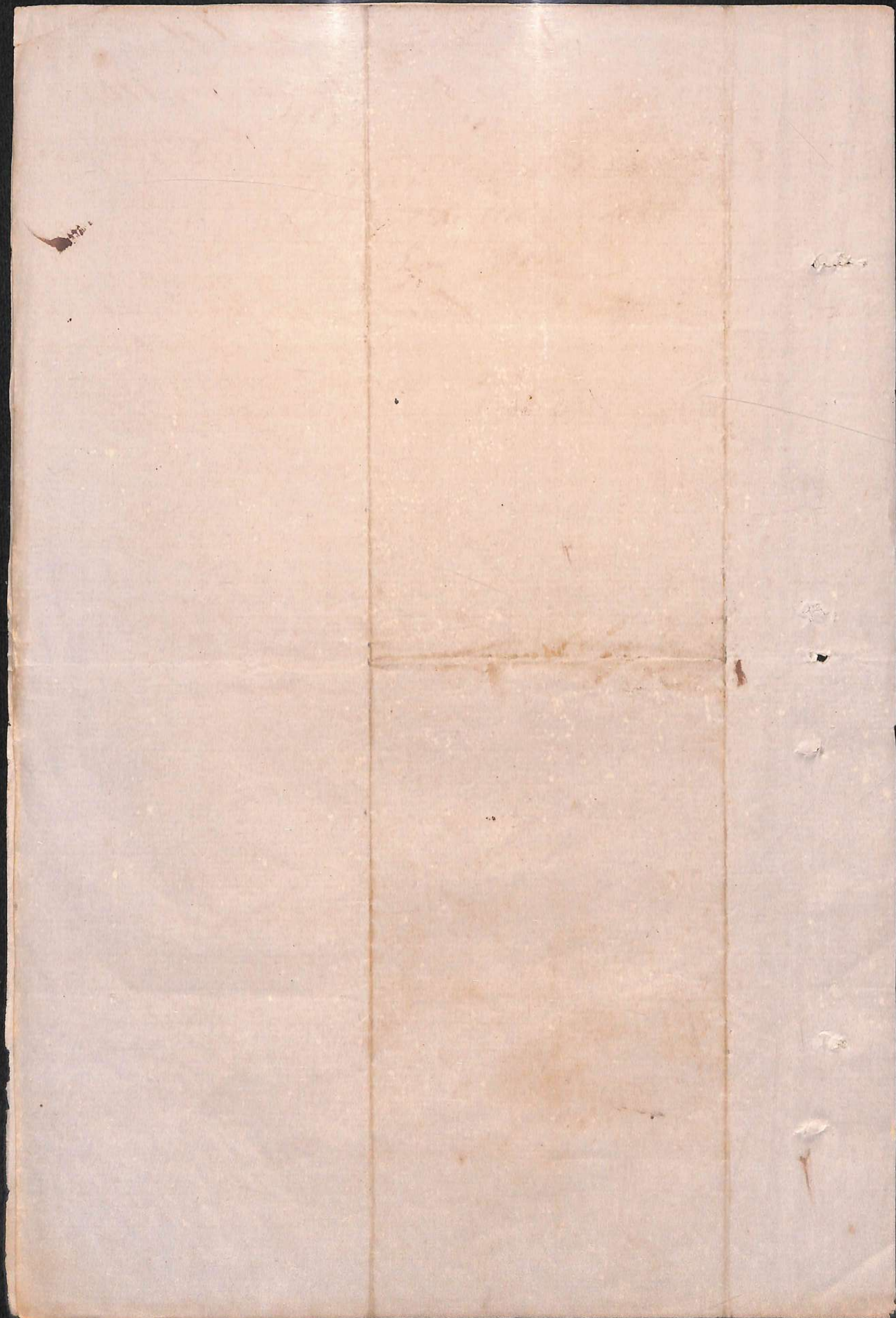
No 49

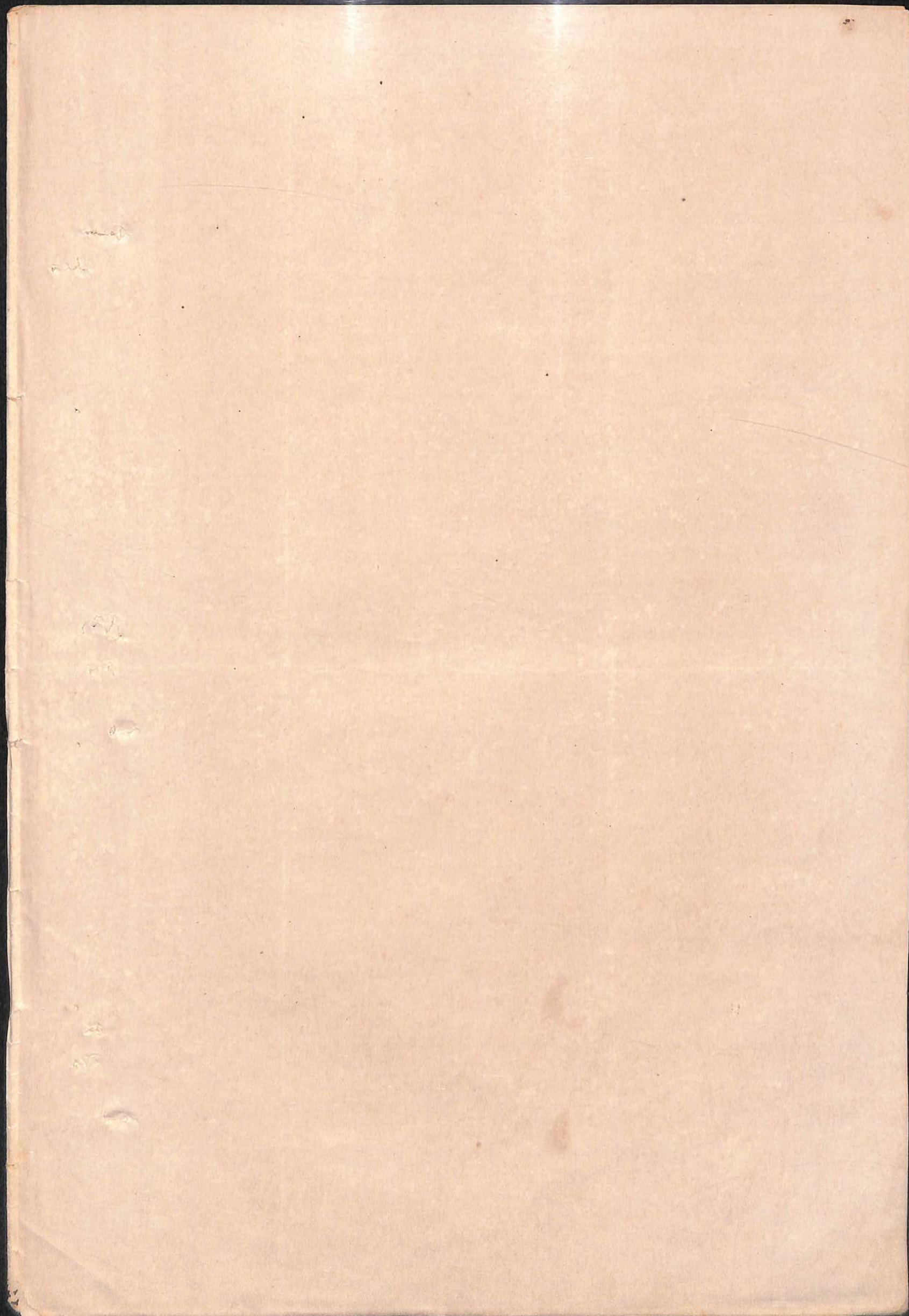
200

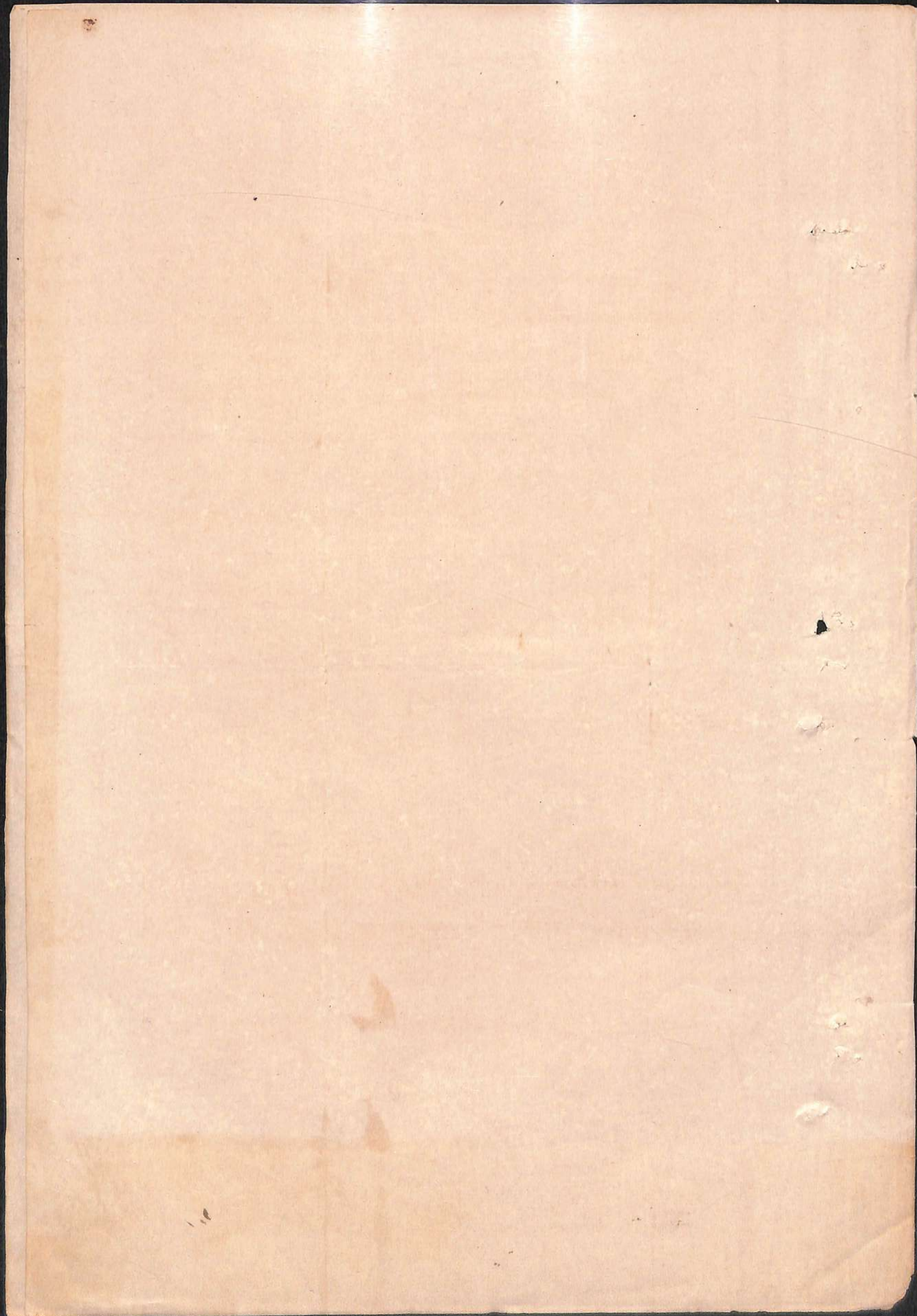
Pg. humm m m
Mart. 7^o de Maio de 63

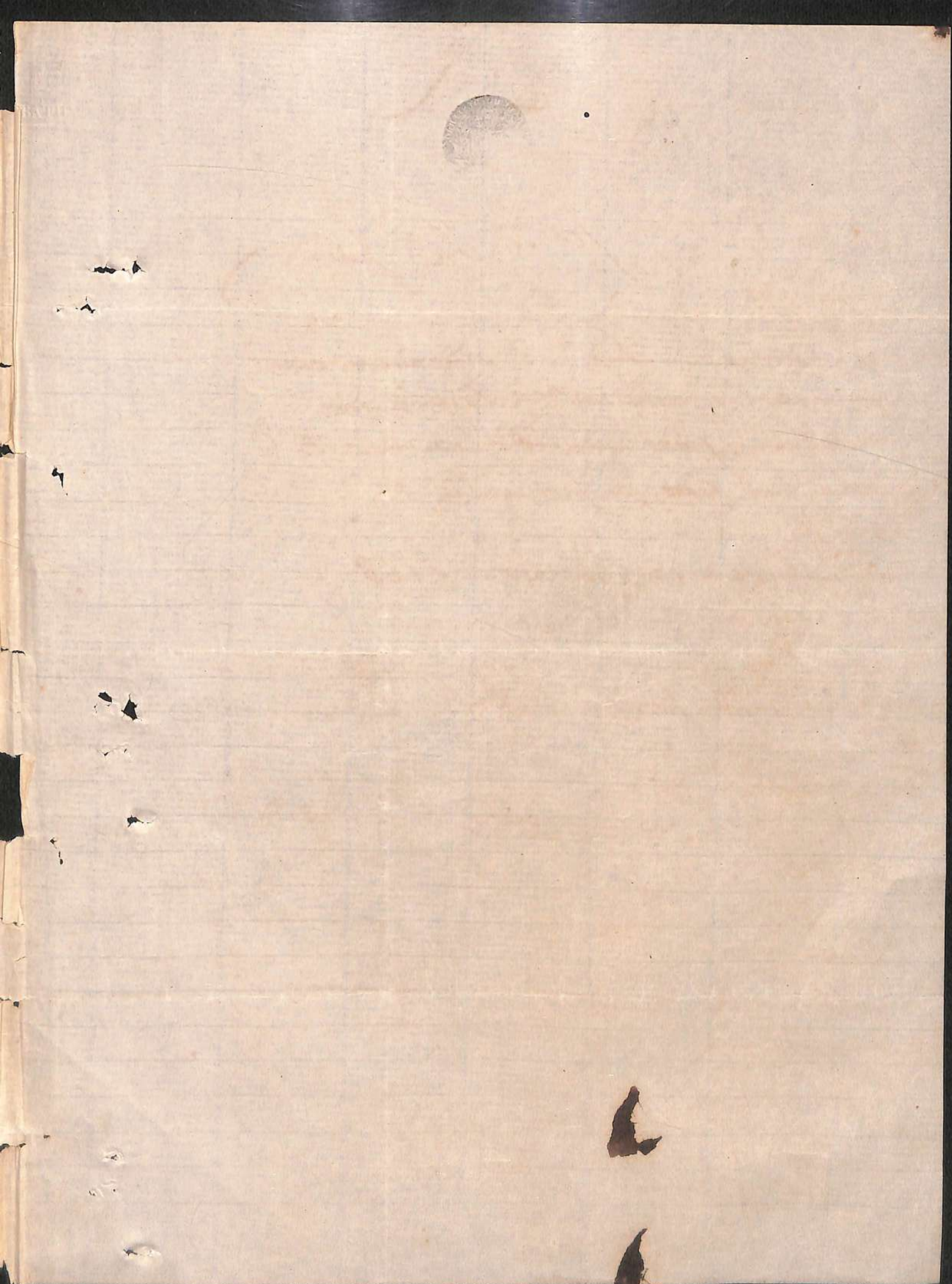
Logo Logo

1872
March 20 - 1872
L. A. Smith, Esq.
New York
Dear Sir,
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
19th inst. in relation to the
above named matter.
I am, Sir, very respectfully,
Yours, very truly,
L. A. Smith









1774

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or document from the 18th century.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, continuing the text from the upper section.]

Mm. Lr. D.^{or} Juiz dos Orfãos
1.

Dez. 3 de Setembro
de 1863

Diz o ^{mór} Juiz José Ferreira Lisboa, que estando
aproceder-se a este Juizo o Inventario dos bens do
finado Florentino José Ferreira, e como o dito finado
é devedor ao Supp.^l da quantia de 384000r. prove-
niente do tratamento medico feito pelo Supp.^l ao
dito Florentino José Ferreira, quer q. tanto hacla
pela força da herança, e para o que se faz preciso
que N. S.^a mande ouvir os interessados e não se offe-
recendo duvida, seja esta junta aos respectivos autos
para na Partilha ser attendida, pelo que.

P. a N. S.^a se digne deferir-lhe
Nos autos. De termo 2 de
Abr. de 1863 E. R. M.^{ce}
Castro

De termo 3 de Setembro de 1863
José Ferreira Lisboa

M^{mo} Sr^o Juiz

A dívida do Sup.^o é verdadeira e não
já consta por mim declarada em
inventário; pois nenhuma dívida te-
nho em seu pagamento

Pesterro 3 de Setembro de 1863

Maria Josefa dos Santos Ferr.^a

Esta Curadoria não in-
grava o pagam^{to} da dívida a
qui pedida.

Pesterro 22 de Setbro
de 1863.

Pagou¹⁸⁶

Dutro

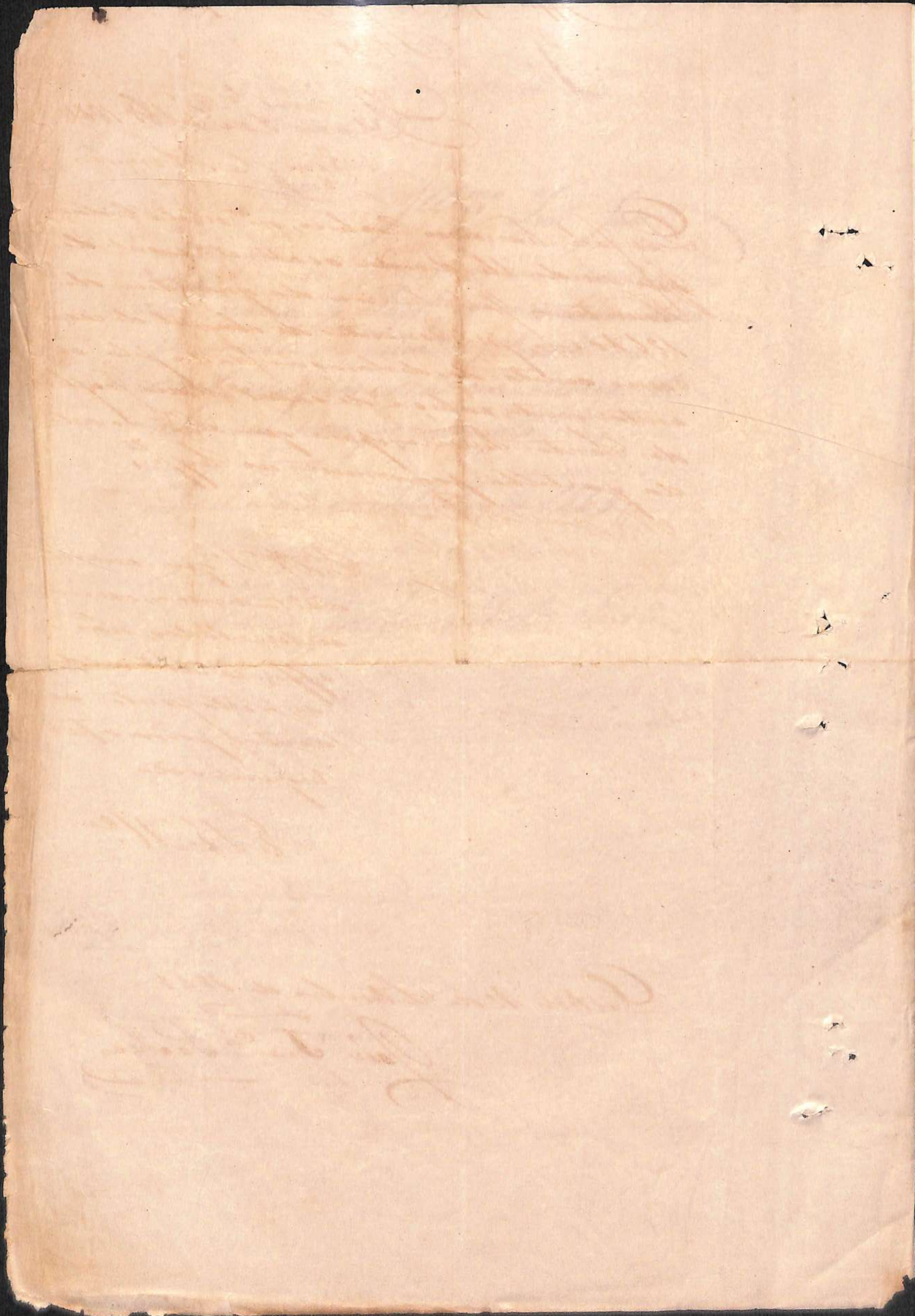
Curador Geral

Marcellino Antonio Dutro

I have been thinking of you
very much lately and wondering
how you are getting on.

My dear friend,
I have been thinking of you
very much lately and wondering
how you are getting on. I hope
you are well and happy. I have
been very busy lately but I
have managed to find some time
to write you. I have been thinking
of you very much lately and
wondering how you are getting on.
I hope you are well and happy.
I have been very busy lately but
I have managed to find some time
to write you. I have been thinking
of you very much lately and
wondering how you are getting on.

I hope you are well and happy.
I have been very busy lately but
I have managed to find some time
to write you. I have been thinking
of you very much lately and
wondering how you are getting on.
I hope you are well and happy.
I have been very busy lately but
I have managed to find some time
to write you. I have been thinking
of you very much lately and
wondering how you are getting on.
I hope you are well and happy.
I have been very busy lately but
I have managed to find some time
to write you. I have been thinking
of you very much lately and
wondering how you are getting on.



Immo. Sr. D.º Juiz dos Offhos
N.º 38 1.º

Off.º cum 1.º
Quon 2.º de Setembro 1863
Lop.º Simões

Diz José Francisco Pacheco, m.º n.º da cidade,
que sendo lhe devido o cento e setenta e seis
Reaes de José Ferreira da quantidade de
126 Reaes, provenientes de aluguel de casa,
como consta da declaração feita pela in-
ventariante, cabida de casa de Maria Jospha
dos Santos Ferreira, para que seja no acto
da partilha pagamento ao Supp.º
Nos quatos, Setembro 2.º de
1863 C.º de 1.º

C.º de 1.º que enviado
adita vinda, emais
interessados, não se
efficencia devida
sup.º esta pinto aos
fautos, para o ser
requerido.

E. B. M.º

Setembro 1.º de Setembro de 1863

José Fran.º Pacheco

Almo e
Sr. Juiz

A divida do Lys.^o e verdadeira
como ja consta por mim declarada
em inventario; pois nenhuma duvida
tenho em seo pagamento

Desterro 4 de Setembro de 1863

Maria Josefa dos S.^{os} Ferr.^a

11/11/11
Dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst. in relation to the matter of the
and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. S. [Signature]

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. S. [Signature]

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. S. [Signature]

[Faint, illegible handwriting on aged, stained paper. The text is mirrored across the page, suggesting bleed-through from the reverse side. The paper shows signs of wear, including small holes and discoloration.]

Pa =

Pagar^{to} a legitima
ao herd. João

Metade do valor da morada de Carlos

Car. L. n.º 1. 200\$000

Dr. D. do Engenho de Jari

Jarinh. L. n.º 2. 37\$500

32 braças de terras de fronteira no sitio

de vinda, compr. pelo N.º com terras

de M.º Ant.º de Almeida ign. hul

com as lanç. ao pagar^{to} a legitima

do herd. em irmãos Florentino, n.º 4, 37\$000

23 braças de terras de fronteira compr.

pelo N.º com terras de D. Anna

Maria de Almeida ign. hul com as

lanç. ao pagar^{to} a legitima do

herd. em irmãos Florentino, n.º 6. . . 138\$000

1 Escrava de nome Joanna, n.º 16, 35\$000

Em D. de up.º de Tuvá. 22\$585

Porresmo. 1:118\$085

Pagar^{to} a legitima
ao herd. Florentino

Metade do valor da morada de

Carlos L. n.º 1. 200\$000

Dr. D. do Engenho de Jari

Jarinh. L. n.º 2. 37\$500

32 braças de terras de fronteira no sitio

de vinda, comprando p. N.º

com as lanç. ao pagar^{to} a legit.

em ao herd. em irmãos João ign. hul

com terras de D. Anna Maria

de Almeida, n.º 4. 37\$000

20 braças de terras de fronteira de Jari, n.º 5, 100\$000

707\$500

Transporte 70 7/8

23 vacas de terras de fronto, contra
pelo ^{do} ~~do~~ com as lanchas ao pagam.
a legitima ao herdeiro em suas
quintas sul com terras de d. Anna
Marin de Silveira, n.º 6.

Marin da Silveira, n.º 6. . . . = 1304000

7 10 1/2 braças de terra de frente
L. n. v.

C. P. V. = 55000

1 Escrava de nome Trabel, n.º 17. " 200000

Em 2.º de Ago. de 1950. " 17/50

Somma . . . 1118/08

Ciudad de Mexico 25 de Noviembre
 de 1868

Partido de José Narciso de Siburi

2. 3 3 6

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written on aged, yellowed paper with significant damage and tears.]

f 67 - art 32 = 36
P. G. T. ...

